

LEI Nº 2.526/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ibirapuitã para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Seção I

Dos objetivos e conceitos

- **Art. 1º.** Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para os exercícios de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, art. 123.
 - Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:
- I diretriz ou Justificativa declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas com fundamento nas demandas da população;
- II objetivo declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;
- III meta declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;
- IV programa conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias;
- V programa finalístico conjunto de ações orçamentárias suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta;
- VI indicador instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;

Men





VII - programa de gestão - conjunto de ações orçamentárias que não são passíveis de associação aos programas finalísticos, relacionadas à gestão da atuação governamental ou à manutenção da capacidade produtiva das empresas estatais.

VIII - valor global do programa - estimativa dos recursos orçamentários necessários para atingir os objetivos de um programa;

IX - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa;

Seção II

Das Diretrizes para a elaboração dos Programas de Governo

- **Art. 3º.** O PPA tem como diretrizes para a elaboração dos programas governamentais:
- I valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;
- II participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;
- III forte ênfase nas ações que envolvam o desenvolvimento humano;
- IV Equilíbrio nas contas públicas;
- V a excelência na gestão;

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

- **Art. 4º.** O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de programas finalísticos e de gestão.
- § 1°. Integram o PPA 2022/2025:
- I Anexo I Previsão de receita por categoria econômica e origem;



- II Anexo IV Programas e Ações de Governo;
- § 2º. Não integra o PPA os programas destinados exclusivamente a operações especiais.
- **Art. 5º.** Os programas finalísticos serão sempre associados a apenas uma diretriz de governo.
- **Art. 6º.** O PPA 2022/2025 conterá apenas um programa de gestão para cada Poder do Município, composto por quatro dígitos sendo:
- I 0001 Gestão do Poder Legislativo; e
- II 0002 Gestão do Poder Executivo.
- **Art. 7º.** Os programas finalísticos possuirão códigos de quatro dígitos a partir do 0003.

Parágrafo único. Para cada programa finalístico será associado apenas um objetivo, um ou mais indicadores, uma meta para cada indicador e os valores para os quatro exercícios.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8°. As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Parágrafo único. As ações de governo, constituídas de atividades, projetos e operações especiais, serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

- **Art. 9°.** O Valores previstos no PPA serão automaticamente atualizados pelas leis orçamentárias anuais, bem como as leis que os alterarem.
- **Art. 10.** O PPA somente poderá ser alterado por lei específica para esta finalidade.





Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar por decreto do Poder Executivo:

I - os objetivos associados aos programas de governo;

II – os indicadores de desempenho dos programas de governo; e,

III - as metas associadas aos indicadores de desempenho;

Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas à Comissão de Orçamento e Finanças e publicadas em sítio eletrônico oficial do Município.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 12. A avaliação dos resultados dos Programas de Governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea "e", será estabelecida nas leis de diretrizes orçamentárias e divulgada no Portal Transparência do Município.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 2021.

JOSÉ NICOLODI PROVENCI

Prefeito Municipal

registrado(a) sob nº. 2.526/2021
foi publicado no Átrio Municipal em dato

02/07/2021 e retirado sin

Kellin Sebben Rigo Agente Administrativo Portaria n° 5.806/2017





1113.03.4.1.01.02 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL -

1113.03.4.1.01.03 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL -

Prefeitura Municipal de Ibirapuita Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

0,00

832,80

Page 1 of 20 Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Código 2019 2024 Descrição 2017 2018 2020 2021 2022 2023 2025 1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES 18.579.790,85 20.049.073,63 22.767.419,97 23.473.301,58 24.639.454,55 26.652.879,89 28.232.186,39 29.854.912,10 31.573.554,54 1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELF 992.918,25 1.080.048,99 1.454.600,20 1.606.216,05 1.686.526,85 1.824.484,75 1.932.494,25 2.043.612,67 2.161.120,39 1110.00.0.0.00.0(IMPOSTOS 992.918,25 1.080.048,99 1.425.778,44 1.411.961,11 1.482.559,17 1.603.832,51 1.698.779,39 1.796.459,20 1.899.755,60 482.082,93 1113.00.0.0.00.0(IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DI 295.226,71 348.681,32 478.094,23 501.998,94 543.062,45 575.211,75 608.286,43 643.262,89 482.082,93 643.262,89 1113.03.0.0.00.0(IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT 295.226,71 348.681,32 478.094,23 501.998,94 543.062,45 575.211,75 608.286,43 1113.03.1.0.00.0(IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT 295.226,71 343.128,93 479.997,00 477.795,09 501.684,84 542.722,66 574.851,85 607.905,83 642.860,41 1113.03.1.1.00 295.226,71 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1113.03.1.1.00.0(IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT 295.226,71 343.128,93 479.997,00 477.795,09 501.684,84 542.722,66 574.851,85 607.905,83 642.860,41 1113.03.1.1.01.0(IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO -0,00 330.060,70 459.614,97 452.560,02 475.188,02 514.058,40 544.490,66 575.798,87 608.907,31 1113.03.1.1.01.01 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO -0,00 198.036,41 275.768,86 271.535,49 285.112,26 308.434,45 326.693,77 345.478,66 365.343,68 1113.03.1.1.01.02 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO -0,00 82.515,18 114.903,84 113.140,39 118.797,41 128.515,04 136.123,13 143.950,21 152.227,34 1113.03.1.1.01.03 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO -0,00 49.509,11 68.942,27 67.884,14 71.278,35 77.108,92 81.673,76 86.370,01 91.336,28 1113.03.1.1.02.0(IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO -0,00 13.068,23 20.382,03 25.235,07 26.496,82 28.664,26 30.361,19 32.106,96 33.953,11 1113.03.1.1.02.01 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO -0,00 7.840,93 12.229,21 15.141,05 15.898,10 17.198,57 18.216,72 19.264,18 20.371,87 1113.03.1.1.02.02 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO -8.488,27 0,00 3.267,07 5.095,52 6.308,76 6.624,20 7.166,06 7.590,29 8.026,73 1113.03.1.1.02.03 IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO -0,00 1.960,23 3.057,30 3.785,26 3.974,52 4.299,64 4.554,18 4.816,04 5.092,97 402,48 1113.03.4.0.00.0(IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT 0,00 5.552,39 2.085,93 299,14 314,10 339,79 359,91 380,60 1113.03.4.1.00.0(IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT 0,00 5.552,39 2.085,93 299,14 314,10 339,79 359,91 380,60 402,48 5.552,39 2.085,93 299,14 314,10 359,91 380,60 402,48 1113.03.4.1.01.0(IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL -0,00 339,79 241,46 1113.03.4.1.01.01 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL -0,00 3.331,44 1.251,53 179,46 188,43 203,85 215,91 228,33 0,00 1.388,15 74,79 78,53 84,95 89,98 100,63

521,48

312,92

44,89

47,13

50,99

54,01

95,16

57,11

60,39



Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 2 of 20 Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Código 2019 2021 2022 2024 Descrição 2017 2018 2020 2023 2025 1118.00.0.0.00.0(IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E I 697.691,54 731.367,67 943.695,51 933.866,88 980.560,22 1.060.770,05 1.123.567,64 1.188.172,78 1.256.492,71 1118.01.0.0.00.0(IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO PARA ESTAL 570.968,29 533.554,10 739.718,09 660.430,42 693.451,94 750.176,31 794.586,75 840.275,49 888.591,33 1118.01.1.0.00.0(IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E 320.328,46 334.331,64 427.700,83 411.439,56 432.011,54 467.350,08 495.017,21 523.480,70 553.580,84 250.878,71 1118.01.1.1.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1118.01.1.1.00.0(IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E 250.878,71 272.758,09 315.619,53 332.862,48 349.505,60 378.095,16 400.478,40 423.505,90 447.857,49 1118.01.1.1.01.0(IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO 0,00 163.655,03 189.371,74 199.717,03 209.702,88 226.856,58 240.286,49 254.102,96 268.713,88 78.909,08 83.215,98 1118.01.1.1.02.0(IPTU - PRINCIPAL - MDE 0,00 68.194,21 87.376,78 94.524,20 100.120,03 105.876,93 111.964,86 1118.01.1.1.03.0(IPTU - PRINCIPAL - ASPS 0,00 40.908,85 47.338,71 49.929,47 52.425,94 56.714,39 60.071,88 63.526,01 67.178,76 950,09 1118.01.1.2.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1118.01.1.2.00.0(IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E 950,09 888,68 3.289,30 3.306,78 3.472,12 3.756,14 3.978,50 4.207,27 4.449,18 1118.01.1.2.01.0(IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO 0,00 533,20 1.973,65 1.983,70 2.082,89 2.253,26 2.386,66 2.523,89 2.669,01 222,91 868,36 939,39 1.112,72 1118.01.1.2.02.0(IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE 0,00 823,26 827,01 995,00 1.052,22 1118.01.1.2.03.0(IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS 0,00 132,57 492,39 496,07 520,87 563,48 596,84 631,16 667,45 44.446,06 1118.01.1.3.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1118.01.1.3.00.0(IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E 44.446,06 43.532,29 85.167,45 53.556,34 56.234,16 60.834,11 64.435,49 68.140,53 72.058,61 1118.01.1.3.01.0(IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO 0,00 26.119,10 51.099,85 32.132,80 33.739,44 36.499,33 38.660,09 40.883,04 43.233,82 1118.01.1.3.02.0(IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE 0,00 10.884,83 21.294,17 13.390,26 14.059,77 15.209,86 16.110,29 17.036,63 18.016,23 1118.01.1.3.03.0(IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS 0,00 6.528,36 12.773,43 8.033,28 8.434,94 9.124,92 9.665,12 10.220,86 10.808,56 0.00 1118.01.1.4.00 24.053,60 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1118.01.1.4.00.0(IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E 24.053,60 17.152,58 23.624,55 21.713,96 22.799,66 24.664,67 26.124,82 27.627,00 29.215,55 1118.01.1.4.01.0(IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA 0,00 10.291,71 14.174,88 13.027,04 13.678,39 14.797,28 15.673,28 16.574,50 17.527,53 1118.01.1.4.02.0(IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA 0,00 4.291,66 5.909,20 5.429,69 5.701,17 6.167,53 6.532,65 6.908,28 7.305,50



Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 3 of 20 Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Código 2018 2019 2021 2022 2024 Descrição 2017 2020 2023 2025 1118.01.1.4.03.0(IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA 0,00 2.569,21 3.540,47 3.257,23 3.420,09 3.699,85 3.918,89 4.144,22 4.382,52 1118.01.4.0.00.0(IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS 250.639,83 335.010,49 199.222,46 312.017,26 248.990,86 261.440,40 282.826,23 299.569,54 316.794,79 1118.01.4.1.00 250.639,83 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1118.01.4.1.00.0(IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS 250.639,83 199.186,46 312.017,26 261.083,40 282.440,03 334.553,03 248.650,86 299.160,47 316.362,20 1118.01.4.1.01.0(ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO 200.731,80 0,00 119.511,89 187.210,36 149.190,50 156.650,03 169.464,00 179.496,27 189.817,30 1118.01.4.1.02.0(ITBI - PRINCIPAL - MDE 0,00 49.796,69 78.004,42 62.162,74 65.270,88 70.610,03 74.790,15 79.090,58 83.638,29 1118.01.4.1.03.0(ITBI - PRINCIPAL - ASPS 46.802,48 37.297,62 39.162,50 44.874,06 47.454,32 50.182,94 0,00 29.877,88 42.365,99 1118.01.4.2.00.0(IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS 0,00 36,00 0,00 340,00 357,00 386,20 409,07 432,59 457,46 1118.01.4.2.01.0(ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO 0,00 0,00 204,00 214,20 231,72 245,44 259,55 274,48 21,60 1118.01.4.2.02.0(ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE 0,00 9,00 0,00 85,00 89,25 96,55 102,27 108,15 114,37 1118.01.4.2.03.0(ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS 0,00 5,40 0,00 51,00 53,55 57,93 61,36 64,89 68,62 1118.02.0.0.00.0(IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO 126.723,25 197.813,57 203.977,42 273.436,46 287.108,28 310.593,74 328.980,89 347.897,29 367.901,39 1118.02.3.0.00.0(IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N/ 126.723,25 197.813,57 203.977,42 273.436,46 287.108,28 310.593,74 328.980,89 347.897,29 367.901,39 1118.02.3.1.00 111.675,22 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1118.02.3.1.00.0(IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA 111.675,22 186.371,74 192.043,85 268.533,34 281.960,01 305.024,34 323.081,78 341.658,98 361.304,37 1118.02.3.1.01.0(ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO 0,00 111.823,10 115.226,20 160.867,50 168.910,88 182.727,78 193.545,27 204.674,12 216.442,88 1118.02.3.1.02.0(ISS - PRINCIPAL - MDE 0,00 46.512,44 48.011,58 67.291,23 70.655,79 76.435,44 80.960,41 85.615,64 90.538,54 1118.02.3.1.03.0(ISS - PRINCIPAL - ASPS 0,00 28.036,20 28.806,07 40.374,61 42.393,34 45.861,12 48.576,09 51.369,22 54.322,95 0,00 0,00 0.00 1118.02.3.2.00 513,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1118.02.3.2.00.0(IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N/ 513,73 578,03 854,68 1.561,28 1.639,34 1.773,44 1.878,43 1.986,44 2.100,66 1118.02.3.2.01.0(ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO 0,00 346,78 512,74 936,58 983,41 1.063,85 1.126,83 1.191,62 1.260,14 1118.02.3.2.02.0(ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE 144,57 410,03 443,57 496,84 0,00 213,79 390,50 469,82 525,41



Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consoli							Lei: F	PL 041, Data: 2	21/05/2021	Page 4 of 20
Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1118.02.3.2.	03.0(ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	0,00	86,68	128,15	234,20	245,91	266,03	281,77	297,98	315,11
1118.02.3.3.	00	9.264,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.	00.0(IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N/	9.264,14	7.688,21	7.762,18	2.383,27	2.502,43	2.707,13	2.867,39	3.032,27	3.206,63
1118.02.3.3.	01.0(ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0,00	4.612,90	4.657,39	1.430,02	1.501,52	1.624,35	1.720,51	1.819,44	1.924,05
1118.02.3.3.	02.0(ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	0,00	1.922,26	1.940,71	595,80	625,59	676,76	716,83	758,05	801,63
1118.02.3.3.	03.0(ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0,00	1.153,05	1.164,08	357,45	375,32	406,02	430,06	454,79	480,94
1118.02.3.4.	00	5.270,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.	00.0(IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N/	5.270,16	3.175,59	3.316,71	958,57	1.006,50	1.088,83	1.153,29	1.219,60	1.289,73
1118.02.3.4.	01.0(ISS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0,00	1.905,16	1.989,99	575,09	603,84	653,24	691,91	731,70	773,77
1118.02.3.4.	02.0(ISS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0,00	794,38	829,46	239,70	251,69	272,27	288,39	304,97	322,51
1118.02.3.4.	03.0(ISS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	0,00	476,05	497,26	143,78	150,97	163,32	172,99	182,93	193,45
1120.00.0.0.	00.0(TAXAS	0,00	0,00	21.738,65	179.057,45	188.010,32	203.389,57	215.430,23	227.817,47	240.916,97
1128.00.0.0.	00.0(TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUI	0,00	0,00	21.738,65	179.057,45	188.010,32	203.389,57	215.430,23	227.817,47	240.916,97
1128.01.0.0.	00.0(TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZA	0,00	0,00	21.738,65	80.541,13	84.568,19	91.485,86	96.901,83	102.473,68	108.365,92
1128.01.1.0.	00.0(TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANIT:	0,00	0,00	0,00	2.167,25	2.275,61	2.461,76	2.607,49	2.757,42	2.915,98
1128.01.1.1.	00.0(TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANIT	0,00	0,00	0,00	2.066,40	2.169,72	2.347,20	2.486,16	2.629,11	2.780,29
1128.01.1.3.	00.0(TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANIT:	0,00	0,00	0,00	81,99	86,09	93,13	98,65	104,32	110,32
1128.01.1.4.	00.0(TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANIT:	0,00	0,00	0,00	18,86	19,80	21,42	22,69	24,00	25,38
1128.01.9.0.	00.0(TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZA	0,00	0,00	21.738,65	78.373,88	82.292,57	89.024,11	94.294,33	99.716,26	105.449,94
1128.01.9.1.	00.0(TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZA	0,00	0,00	21.024,09	67.569,65	70.948,13	76.751,69	81.295,39	85.969,87	90.913,14
1128.01.9.2.	00.0(TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZA	0,00	0,00	16,44	1.719,72	1.805,71	1.953,41	2.069,05	2.188,03	2.313,84
1128.01.9.3.	00.0(TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZA	0,00	0,00	631,22	6.796,72	7.136,56	7.720,33	8.177,37	8.647,57	9.144,80



Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 5 of 20 Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Código 2019 2020 2021 2022 2024 Descrição 2017 2018 2023 2025 1128.01.9.4.00.0(TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZA 0,00 0,00 66,90 2.287,79 2.402,18 2.598,68 2.752,52 2.910,79 3.078,16 0,00 0,00 0,00 103.442,14 111.903,70 132.551,05 1128.02.0.0.00.0(TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 98.516,32 118.528,40 125.343,79 1128.02.9.0.00.0(TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTR 0,00 0,00 0,00 98.516,32 103.442,14 111.903,70 118.528,40 125.343,79 132.551,05 1128.02.9.1.00.0(TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTF 0,00 0,00 83.236,52 111.992,49 0,00 87.398,35 94.547,53 100.144,74 105.903,07 0,00 749,98 787,48 954,21 1128.02.9.2.00.0(TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTF 0,00 0,00 851,89 902,33 1.009,08 1128.02.9.3.00.0(TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTF 0,00 0,00 0,00 10.865,28 11.408,54 12.341,76 13.072,40 13.824,06 14.618,94 1128.02.9.4.00.0(TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTF 0,00 3.664,54 3.847,77 4.408,94 4.662,45 4.930,54 0,00 0,00 4.162,51 1130.00.0.0.00.0 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 0,00 0,00 7.083,11 15.197,49 15.957,36 17.262,68 18.284,63 19.335,99 20.447,81 1138.00.0.0.00.0(CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA D 0,00 0,00 7.083,11 17.262,68 18.284,63 19.335,99 20.447,81 15.197,49 15.957,36 0,00 7.083,11 15.197,49 15.957,36 17.262,68 18.284,63 19.335,99 20.447,81 1138.99.0.0.00.0(OUTRAS CONTRIBUIçõES DE MELHORIA 0,00 1138.99.1.0.00.0(OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 0,00 0,00 7.083,11 15.197,49 15.957,36 17.262,68 18.284,63 19.335,99 20.447,81 0,00 1138.99.1.3.00.0(OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVI 0,00 2.509,25 3.546,08 3.723,38 4.027,96 4.266,41 4.511,73 4.771,16 1138.99.1.4.00.0(OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MUL 0,00 0,00 4.573,86 11.651,41 12.233,98 13.234,72 14.018,22 14.824,26 15.676,66 1200.00.0.0.00.0(CONTRIBUIÇÕES 78.518,11 78.088,81 551.815,98 676.574,43 801.409,17 595.633,76 625.415,45 716.627,63 757.833,73 1210.00.0.0.00.0(CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 461.803,89 642.390,93 679.328,41 0,00 0,00 504.899,31 530.144,28 573.510,08 607.461,87 1218.00.0.0.00.0(CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ES 0,00 0,00 461.803,89 504.899,31 530.144,28 573.510,08 607.461,87 642.390,93 679.328,41 1218.01.0.0.00.0(CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O F 0,00 461.803,89 642.390,93 679.328,41 0,00 504.899,31 530.144,28 573.510,08 607.461,87 1218.01.1.0.00.0(CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO 0,00 0,00 461.803,89 504.899,31 530.144,28 573.510,08 607.461,87 642.390,93 679.328,41 1218.01.1.1.00.0(CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPA 0,00 0,00 642.390,93 679.328,41 461.803,89 504.899,31 530.144,28 573.510,08 607.461,87 1220.00.0.0.00.0(CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS 11.360,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1220.99.0.0.00.0(OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS 11.360,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 1220.99.1.0.00.0(OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS 11.360,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00



Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 6 of 20 Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Código Descrição 2018 2019 2021 2022 2023 2024 2017 2020 2025 1220.99.1.1.00 11.360,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1240.00.0.0.00.0(CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO 78.088,81 122.080,76 67.158,11 90.012,09 90.734,45 95.271,17 103.064,35 109.165,76 115.442,80 1240.00.1.0.00.0(CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO 67.158,11 78.088,81 90.012,09 90.734,45 95.271,17 103.064,35 109.165,76 115.442,80 122.080,76 0.00 1240.00.1.1.00 67.158,11 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1240.00.1.1.00.0(CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO 78.088,81 90.012,09 122.080,76 0,00 90.734,45 95.271,17 103.064,35 109.165,76 115.442,80 1300.00.0.0.00.0(RECEITA PATRIMONIAL 1.014.701,75 781.552,01 1.108.015,63 726.070,35 762.373,87 821.645,11 870.718,50 920.159,81 975.081,50 943,00 990,15 1.268,78 1310.00.0.0.00.0(EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DC 1.500,00 0,00 0,00 1.071,14 1.134,56 1.199,79 1310.01.0.0.00.0(ALUGUéIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDé 1.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1310.01.1.0.00.0(ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS 1.500,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.500,00 0,00 0,00 0,00 1310.01.1.1.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1310.99.0.0.00.0(OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS 0,00 0,00 0,00 943,00 990,15 1.071,14 1.134,56 1.199,79 1.268,78 1310.99.1.0.00.0(OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS 0,00 0,00 0,00 943,00 990,15 1.268,78 1.071,14 1.134,56 1.199,79 1310.99.1.1.00.0(OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL 0,00 0,00 0,00 943,00 990,15 1.071,14 1.134,56 1.199,79 1.268,78 954.945,47 781.552,01 761.383,72 820.573,96 973.812,72 1320.00.0.0.00.0(VALORES MOBILIÁRIOS 1.108.015,63 725.127,35 869.583,95 918.960,02 1321.00.0.0.00.0(JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS 918.960,02 973.812,72 954.945,47 781.552,01 1.108.015,63 725.127,35 761.383,72 820.573,96 869.583,95 1321.00.1.0.00.0(REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 76.670,95 31.839,34 50.117,08 21.328,14 22.394,55 24.226,42 25.660,63 27.136,11 28.696,44 1321.00.1.1.00 76.670,95 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1321.00.1.1.00.0(REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I 76.670,95 31.839,34 49.294,44 21.328,14 22.394,55 24.226,42 25.660,63 27.136,11 28.696,44 1.554,78 0,00 0.00 0.00 1321.00.1.1.01.0(REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 294,58 309,31 334,61 374,80 396,35 1321.00.1.1.01.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS 0,00 0,47 310,82 354,42 1321.00.1.1.01.02 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS C 0,00 1.304,23 1.740,17 109,35 114,82 124,21 131,56 139,13 147,13 1321.00.1.1.01.03 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D 0,00 3.554,58 20.383,71 4.269,55 4.483,03 4.849,74 5.136,84 5.432,21 5.744,56



Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 Descrição 2017 2025 1321.00.1.1.01.04 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS € 0,00 403,19 0,16 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 23,08 0,00 25,44 1321.00.1.1.01.05 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D 0,00 18,91 19,86 21,48 22,75 24,06 1321.00.1.1.01.07 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D 0,00 263,76 10,38 134,86 141,60 153,19 162,25 171,58 181,45 41,99 8.239,18 1321.00.1.1.01.08 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D 0,00 10,61 6.123,63 6.429,81 6.955,77 7.367,55 7.791,19 6.700,17 9.978,77 1321.00.1.1.01.99 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BAN 0,00 12.680,41 7.416,55 7.787,38 8.424,38 8.923,11 9.436,19 1321.00.1.1.02.0(REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSO) 0,00 17.993,09 14.158,18 2.960,71 3.108,75 3.363,04 3.562,13 3.766,96 3.983,56 1321.00.1.1.02.9§ REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BAN 3.983,56 0,00 17.993,09 14.158,18 2.960,71 3.108,75 3.363,04 3.562,13 3.766,96 1321.00.1.2.00.0(REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - N 0,00 0,00 822,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1321.00.1.2.01.0(REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS 822,64 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1321.00.1.2.01.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS 0,00 822,64 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1321.00.4.0.00.0(REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME 878.274,52 749.712,67 1.057.898,55 703.799,21 738.989,17 796.347,54 843.923,32 891.823,91 945.116,28 1321.00.4.1.00 878.274,52 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1321.00.4.1.00.0(REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME 0,00 749.712,67 1.057.898,55 703.799,21 738.989,17 796.347,54 843.923,32 891.823,91 945.116,28 58.256,28 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0.00 1360.00.0.0.00.0(CESSÃO DE DIREITOS 0,00 0,00 1360.01.0.0.00.0(CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃC 0,00 0,00 0,00 58.256,28 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1360.01.1.0.00.0(CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO 58.256,28 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 1360.01.1.1.00 58.256,28 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1600.00.0.0.00.0(RECEITA DE SERVIÇOS 382.658,40 565.234,58 539.861,26 582.116,84 611.222,68 661.220,70 700.364,96 740.635,95 783.222,52 1610.00.0.0.00.0(SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS (783.222,52 382.658,40 565.234,58 539.861,26 582.116,84 611.222,68 661.220,70 700.364,96 740.635,95 1610.01.0.0.00.0(SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS (539.031,26 740.635,95 783.222,52 382.658,40 557.044,58 582.116,84 611.222,68 661.220,70 700.364,96 1610.01.1.0.00.0(SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS (382.658,40 557.044,58 539.031,26 582.116,84 611.222,68 661.220,70 700.364,96 740.635,95 783.222,52 382.658,40 1610.01.1.1.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Page 7 of 20

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021



Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 8 of 20 Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Código 2024 Descrição 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2025 1610.01.1.1.00.0(SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS 0,00 397.360,02 399.818,58 420.269,25 441.282,71 477.379,64 505.640,51 534.714,84 565.460,95 1610.01.1.2.00.0(SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS (0,00 5.826,16 6.045,86 7.095,04 7.449,79 8.059,18 8.536,29 9.027,13 9.546,19 1610.01.1.3.00.0(SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS 0,00 100.016,25 89.504,22 101.898,56 106.993,49 115.745,56 122.597,69 129.647,06 137.101,77 71.113,62 1610.01.1.4.00.0(SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS (0,00 53.842,15 43.662,60 52.853,99 55.496,69 60.036,32 63.590,47 67.246,92 1610.02.0.0.00.0(INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SI 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 8.190,00 830,00 0,00 0,00 1610.02.1.0.00.0(INSCRIçãO EM CONCURSOS E PROCESSOS SI 0,00 8.190,00 830,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 1610.02.1.1.00.0(INSCRIçÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS S 0,00 8.190,00 830,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 16.102.313,07 17.538.998,99 18.967.107,66 19.892.147,10 20.879.242,35 22.588.173,27 23.926.417,13 25.302.186,12 26.757.034,32 1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI 8.888.017,74 9.474.502,00 10.748.967,29 11.259.658,49 11.822.641,41 12.789.733,48 13.546.885,70 14.325.831,63 15.149.566,95 1718.00.0.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS [8.888.017,74 9.474.502,00 10.748.967,29 11.259.658,49 11.822.641,41 12.789.733,48 13.546.885,70 14.325.831,63 15.149.566,95 1718.01.0.0.00.0(PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO 7.597.176,47 8.118.908,58 8.788.156,09 8.411.479,83 8.832.053,82 9.554.515,82 10.120.143,16 10.702.051,39 11.317.419,35 1718.01.2.0.00.0(COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO 6.928.486,89 7.413.358,43 8.024.927,39 7.654.274,71 8.036.988,45 8.694.414,10 9.209.123,42 9.738.648,01 10.298.620,27 1718.01.2.1.00 6.928.486,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.413.358,43 8.024.927,39 8.694.414,10 1718.01.2.1.00.0(COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO 6.928.486,89 7.654.274,71 8.036.988,45 9.209.123,42 9.738.648,01 10.298.620,27 1718.01.2.1.01.0(COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINC 4.448.015,75 4.822.280,24 4.592.565,45 4.822.193,72 5.525.474,80 5.843.189,60 6.179.173,00 0,00 5.216.649,17 1718.01.2.1.02.0(COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINC 0,00 370.667,79 401.856,47 382.713,76 401.849,45 434.720,73 460.456,20 486.932,43 514.931,05 1718.01.2.1.03.0(COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINC 0,00 1.112.003,50 1.205.569,59 1.148.140,87 1.205.547,91 1.304.161,73 1.381.368,11 1.460.796,77 1.544.792,59 1718.01.2.1.04.0(COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINC 0,00 1.482.671,39 1.595.221,09 1.530.854,63 1.607.397,36 1.738.882,47 1.841.824,31 1.947.729,21 2.059.723,63 1718.01.3.0.00.0(COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO 344.445,14 463.441,65 307.589,82 329.256,07 354.693,52 361.667,40 391.251,79 414.413,90 438.242,70 1718.01.3.1.00 307.589,82 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.3.1.00.0(COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO 307.589,82 329.256,07 354.693,52 344.445,14 361.667,40 391.251,79 414.413,90 438.242,70 463.441,65 1718.01.3.1.01.0(COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE 0,00 197.553,65 212.816,11 258.333,85 271.250,54 293.438,84 310.810,42 328.682,01 347.581,23



Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 9 of 20 Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Código 2018 2019 2021 2022 2024 Descrição 2017 2020 2023 2025 1718.01.3.1.02.0(COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE 0,00 82.314,01 88.673,38 86.111,29 90.416,85 97.812,95 103.603,48 109.560,68 115.860,42 0,00 49.388,41 1718.01.3.1.03.0(COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE 53.204,03 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 464.429,71 1718.01.4.0.00.0(COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO 317.350,91 321.239,56 341.589,25 345.179,50 362.438,48 392.085,94 415.297,43 439.177,03 317.350,91 0.00 1718.01.4.1.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 464.429,71 1718.01.4.1.00.0(COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO 317.350,91 321.239,56 341.589,25 345.179,50 362.438,48 392.085,94 415.297,43 439.177,03 1718.01.4.1.01.0(COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE I 0,00 192.743,74 341.589,25 258.884,62 271.828,85 294.064,45 311.473,07 329.382,77 348.322,28 86.294,88 90.609,62 1718.01.4.1.02.0(COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE I 0,00 80.309,89 0,00 98.021,49 103.824,36 109.794,26 116.107,43 1718.01.4.1.03.0(COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE I 0,00 48.185,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.5.0.00.0(COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE 43.748,85 66.945,93 70.959,50 76.763,99 81.308,42 85.983,65 90.927,71 55.054,52 67.580,48 43.748,85 1718.01.5.1.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.01.5.1.00.0(COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE 43.748,85 55.054,52 66.945,93 67.580,48 70.959,50 76.763,99 81.308,42 85.983,65 90.927,71 33.032,98 40.548,45 54.556,85 1718.01.5.1.01.0(COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO 0,00 40.167,97 42.575,87 46.058,58 48.785,25 51.590,40 1718.01.5.1.02.0(COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE 0,00 2.752,64 3.348,70 3.379,01 3.547,96 3.838,18 4.065,40 4.299,16 4.546,37 10.040,23 10.136,99 10.643,84 1718.01.5.1.03.0(COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS 0,00 8.258,08 11.514,51 12.196,16 12.897,44 13.639,05 13.389,03 18.185,45 1718.01.5.1.04.0(COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB 0,00 11.010,82 13.516,03 14.191,83 15.352,72 16.261,60 17.196,65 1718.02.0.0.00.0(TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCE 87.902,92 139.025,31 145.058,00 141.841,42 148.933,49 161.116,25 170.654,33 180.466,96 190.843,81 21.455,99 25.519,82 1718.02.1.0.00.0(COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 14.511,94 15.715,72 18.967,17 19.915,53 21.544,62 22.820,06 24.132,21 1718.02.1.1.00 14.511,94 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.02.1.1.00.0(COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 21.455,99 22.820,06 24.132,21 0,00 15.715,72 18.967,17 19.915,53 21.544,62 25.519,82 1718.02.6.0.00.0(COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ 73.390,98 123.309,59 123.602,01 122.874,25 129.017,96 139.571,63 147.834,27 156.334,74 165.323,99 1718.02.6.1.00 73.390,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 1718.02.6.1.00.0(COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ 123.309,59 156.334,74 0,00 123.602,01 122.874,25 129.017,96 139.571,63 147.834,27 165.323,99



1718.05.3.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

60.470,00

60.759,00

Page 10 of 20 Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Código 2019 2021 2022 2024 Descrição 2017 2018 2020 2023 2025 1718.03.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA 693.493,48 627.560,96 847.141,34 914.088,73 959.793,17 1.038.304,25 1.099.771,86 1.163.008,74 1.229.881,74 1718.03.1.0.00.0(TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - AT 693.493,48 627.560,96 795.719,71 513.322,34 538.988,46 583.077,71 617.595,91 653.107,68 690.661,37 1718.03.1.1.00 693.493,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.03.1.1.00.0(TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - AT 627.560,96 0,00 795.719,71 513.322,34 538.988,46 583.077,71 617.595,91 653.107,68 690.661,37 1718.03.2.0.00.0(TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - AT 0,00 0,00 41.408,69 40.020,54 43.294,22 45.857,24 48.494,03 51.282,44 38.114,80 1718.03.2.1.00.0(TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - AT 0,00 0,00 41.408,69 38.114,80 40.020,54 43.294,22 45.857,24 48.494,03 51.282,44 1718.03.4.0.00.0(TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - AS 0,00 10.012,94 16.697,60 17.532,48 18.966,64 20.089,46 21.244,61 22.466,17 0,00 1718.03.4.1.00.0(TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - AS 0,00 0,00 10.012,94 16.697,60 17.532,48 18.966,64 20.089,46 21.244,61 22.466,17 1718.03.9.0.00.0(TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OL 0,00 0,00 345.953,99 416.229,25 440.162,43 465.471,77 0,00 363.251,69 392.965,68 1718.03.9.1.00.0(TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OL 0,00 345.953,99 363.251,69 392.965,68 416.229,25 440.162,43 465.471,77 0,00 0,00 1718.04.0.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM 220.064,04 210.322,53 124.139,65 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 1718.04.1.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM 220.064,04 210.322,53 124.139,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.04.1.1.00 220.064,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.04.1.1.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM 0,00 210.322,53 124.139,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.05.0.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 265.335,38 270.460,95 325.400,95 344.111,51 363.897,92 354.738,42 296.871,38 283.984,00 307.213,89 1718.05.1.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 188.042,93 220.829,63 199.970,92 180.882,22 189.926,33 205.462,30 217.625,67 230.139,15 243.372,15 1718.05.1.1.00 188.042,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.05.1.1.00.0(TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - F 0,00 220.829,63 199.970,92 180.882,22 189.926,33 205.462,30 217.625,67 230.139,15 243.372,15 1718.05.2.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI 1.900,00 1.500,00 900,00 945,00 1.022,30 1.210,93 1.080,00 1.082,82 1.145,08 1718.05.2.1.00 1.900,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.05.2.1.00.0(TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI 0,00 1.500,00 1.080,00 900,00 945,00 1.022,30 1.082,82 1.145,08 1.210,93

67.015,20

60.752,00

63.789,60

69.007,59

73.092,84

77.295,68

81.740,18



Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 11 of 20 Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Código Descrição 2019 2021 2022 2024 2017 2018 2020 2023 2025 1718.05.3.1.00 60.470,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 81.740,18 1718.05.3.1.00.0(TRANSF.FNDE AO PNAE- PRINCIPAL 0,00 60.759,00 67.015,20 60.752,00 63.789,60 69.007,59 73.092,84 77.295,68 1718.05.4.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI 0,00 24.081,00 28.805,26 27.926,73 29.323,07 31.721,69 33.599,62 35.531,60 37.574,66 1718.05.4.1.00.0(TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERI 24.081,00 28.805,26 33.599,62 35.531,60 37.574,66 0,00 27.926,73 29.323,07 31.721,69 1718.05.9.0.00.0(OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUN 14.922,45 47.568,79 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 1718.05.9.1.00 14.922,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 47.568,79 0,00 1718.05.9.1.00.0(OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUN 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.06.0.0.00.0(TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES 24.045,45 23.946,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.06.1.0.00.0(TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES 24.045,45 23.946,20 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 24.045,45 0,00 1718.06.1.1.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.06.1.1.00.0(TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES 24.045,45 23.946,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 1718.06.1.1.01.0(TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES 0,00 14.367,90 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.06.1.1.02.0(TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES 0,00 1.197,24 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.06.1.1.03.0(TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES 0,00 3.591,85 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.06.1.1.04.0(TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES 4.789,21 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1718.12.0.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 0,00 0,00 127.350,00 287.059,12 301.412,08 326.067,58 345.370,78 365.229,60 386.230,31 1718.12.1.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 0,00 0,00 127.350,00 287.059,12 301.412,08 326.067,58 345.370,78 365.229,60 386.230,31 1718.12.1.1.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 0,00 0,00 127.350,00 287.059,12 301.412,08 326.067,58 345.370,78 365.229,60 386.230,31 0,00 0,00 420.250,83 1.234.728,44 1.296.464,86 1.485.544,62 1.661.293,83 1718.99.0.0.00.0(OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 1.402.515,69 1.570.963,43 0,00 420.250,83 1718.99.1.0.00.0(OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 0,00 1.234.728,44 1.296.464,86 1.402.515,69 1.485.544,62 1.570.963,43 1.661.293,83 1718.99.1.1.00.0(OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINC 0,00 0,00 420.250,83 1.234.728,44 1.296.464,86 1.402.515,69 1.485.544,62 1.570.963,43 1.661.293,83 1720.00.0.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTR 4.696.499,71 5.154.448,64 5.559.590,74 5.861.873,77 6.147.455,35 6.651.326,10 7.046.108,61 7.451.259,85 7.879.679,79



Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Código 2019 2022 2024 Descrição 2017 2018 2020 2021 2023 2025 1728.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFIC 4.696.499,71 5.154.448,64 5.559.590,74 5.861.873,77 6.147.455,35 6.651.326,10 7.046.108,61 7.451.259,85 7.879.679,79 1728.01.0.0.00.0(PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS 4.268.374,38 4.706.424,46 5.004.618,22 5.364.022,61 5.632.223,74 6.092.939,64 6.453.641,67 6.824.726,07 7.217.147,81 1728.01.1.0.00.0(COTA-PARTE DO ICMS 3.945.475,70 4.196.917,96 4.597.789,89 4.911.459,76 5.157.032,75 5.578.878,03 5.909.147,61 6.248.923,59 6.608.236,70 1728.01.1.1.00 3.945.475,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1728.01.1.1.00.0(COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 4.196.917,96 4.597.789,89 4.911.459,76 5.157.032,75 5.578.878,03 5.909.147,61 6.248.923,59 6.608.236,70 3.945.475,70 1728.01.1.1.01.0(COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIC 0,00 2.518.150,81 2.752.738,75 2.946.875,82 3.094.219,61 3.347.326,78 3.545.488,52 3.749.354,11 3.964.941,97 1728.01.1.1.02.0(COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE 0,00 209.845,90 229.397,24 245.573,05 257.851,70 278.943,97 295.457,45 312.446,26 330.411,92 1728.01.1.1.03.0(COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS 0,00 629.537,67 688.192,10 736.718,97 773.554,92 836.831,71 886.372,15 937.338,55 991.235,51 1728.01.1.1.04.0(COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB 0,00 839.383,58 927.461,80 982.291,92 1.031.406,52 1.115.775,57 1.181.829,48 1.249.784,68 1.321.647,30 1728.01.2.0.00.0(COTA-PARTE DO IPVA 245.820,28 432.826,61 337.557,51 354.435,39 383.428,20 429.479,46 454.174,53 289.708,70 406.127,15 1728.01.2.1.00 245.820,28 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1728.01.2.1.00.0(COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 354.435,39 454.174,53 245.820,28 432.826,61 289.708,70 337.557,51 383.428,20 406.127,15 429.479,46 1728.01.2.1.01.0(COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIC 0,00 259.696,01 174.007,67 202.534,45 212.661,17 230.056,86 243.676,22 257.687,61 272.504,64 1728.01.2.1.02.0(COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE 0,00 21.641,33 14.500,42 16.877,90 17.721,79 19.171,44 20.306,39 21.474,00 22.708,76 1728.01.2.1.03.0(COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS 0,00 64.923,99 43.501,57 50.633,65 53.165,33 57.514,26 60.919,10 64.421,95 68.126,21 1728.01.2.1.04.0(COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB 0,00 86.565,28 57.699,04 67.511,51 70.887,09 76.685,65 81.225,44 85.895,90 90.834,92 84.304,54 94.278,29 1728.01.3.0.00.0(COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS 59.675,47 62.925,83 81.952,86 70.070,74 73.574,28 79.592,65 89.152,05 1728.01.3.1.00 59.675,47 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1728.01.3.1.00.0(COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPA 62.925,83 81.952,86 70.070,74 73.574,28 79.592,65 84.304,54 94.278,29 59.675,47 89.152,05 37.755,49 47.590,35 44.075,59 47.680,97 56.478,59 1728.01.3.1.01.0(COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPA 41.976,75 50.503,68 53.407,65 0,00 1728.01.3.1.02.0(COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPA 0,00 3.146,32 4.085,03 3.498,04 3.672,94 3.973,39 4.208,61 4.450,61 4.706,52 1728.01.3.1.03.0(COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPA 0,00 9.438,87 11.778,04 10.494,15 11.018,86 11.920,20 12.625,88 13.351,86 14.119,60

Page 12 of 20



Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Page 13 of 20 Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Código 2022 2024 Descrição 2017 2018 2019 2020 2021 2023 2025 1728.01.3.1.04.0(COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPA 0,00 12.585,15 18.499,44 14.101,80 14.806,89 16.018,09 16.966,36 17.941,93 18.973,59 1728.01.4.0.00.0(COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEN 17.402,93 13.754,06 9.259,69 8.166,77 6.882,11 7.226,22 7.817,32 8.280,11 8.756,21 1728.01.4.1.00 17.402,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1728.01.4.1.00.0(COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEN 13.754,06 8.166,77 8.756,21 9.259,69 0,00 6.882,11 7.226,22 7.817,32 8.280,11 0,00 0,00 27.000,00 38.052,49 39.955,11 43.223,44 45.782,27 48.414,75 51.198,60 1728.01.9.0.00.0(OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 1728.01.9.1.00.0(OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - F 0,00 0,00 27.000,00 38.052,49 39.955,11 43.223,44 45.782,27 48.414,75 51.198,60 406.847,61 277.363,34 286.420,88 376.083,94 481.915,05 1728.03.0.0.00.0(TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO 294.270,87 358.175,18 430.932,98 455.711,63 1728.03.1.0.00.0(TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO 294.270,87 277.363,34 286.420,88 358.175,18 376.083,94 406.847,61 430.932,98 455.711,63 481.915.05 1728.03.1.1.00 294.270,87 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1728.03.1.1.00.0(TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO 277.363,34 286.420,88 358.175,18 376.083,94 406.847,61 430.932,98 455.711,63 481.915,05 0,00 1728.07.0.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS 0,00 0,00 0,00 28.000,00 21.887,89 24.687,22 27.172,71 28.735,14 30.359,91 1728.07.1.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS 0,00 0,00 28.000,00 30.359,91 0,00 21.887,89 24.687,22 27.172,71 28.735,14 1728.07.1.1.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS 0,00 0,00 0,00 28.000,00 21.887,89 24.687,22 27.172,71 28.735,14 30.359,91 128.558,54 268.337,75 126.851,63 134.361,25 150.257,02 1728.10.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTAD 129.869,30 111.675,98 117.259,78 142.087,02 145.492,41 45.472,20 47.745,81 61.181,62 1728.10.2.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADO 123.861,16 105.621,09 51.651,42 54.709,18 57.854,96 1728.10.2.1.00 123.861,16 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 1728.10.2.1.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADO 123.861,16 105.621,09 145.492,41 45.472,20 47.745,81 51.651,42 54.709,18 57.854,96 61.181,62 1728.10.2.1.01.0(TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TR 0,00 105.621,09 145.492,41 45.472,20 47.745,81 51.651,42 54.709,18 57.854,96 61.181,62 1728.10.9.0.00.0(OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO 6.008,14 22.937,45 122.845,34 89.075,40 66.203,78 69.513,97 75.200,21 79.652,06 84.232,06 1728.10.9.1.00 6.008,14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1728.10.9.1.00.0(OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO 0,00 14.682,04 114.000,00 55.297,40 58.062,27 62.811,76 66.530,22 70.355,71 74.401,16 1728.10.9.1.07.0(PROGRAMA OASF - ORIENTAÇÃO E APOIO SÓC 0,00 8.255,41 8.845,34 10.906,38 11.451,70 12.388,45 13.121,84 13.876,35 14.674,24



Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Código 2018 2019 2021 2022 2024 Descrição 2017 2020 2023 2025 1728.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 3.985,16 42.102,30 213,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1728.99.1.0.00.0(OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 42.102,30 213,89 0,00 0.00 0.00 3.985,16 0,00 0,00 0,00 1728.99.1.1.00 3.985,16 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1728.99.1.1.00.0(OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - F 42.000,00 213,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1728.99.1.1.01.0(COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRI 102,30 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1750.00.0.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES | 2.517.795,62 2.910.048,35 2.658.549,63 2.770.614,84 2.909.145,58 3.147.113,69 3.333.422,82 3.525.094,63 3.727.787,57 1758.00.0.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES 2.517.795,62 2.910.048,35 2.658.549,63 2.770.614,84 2.909.145,58 3.147.113,69 3.333.422,82 3.525.094,63 3.727.787,57 1758.01.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 2.517.795,62 2.910.048,35 2.658.549,63 2.770.614,84 2.909.145,58 3.147.113,69 3.333.422,82 3.525.094,63 3.727.787,57 1758.01.1.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 2.910.048,35 2.909.145,58 2.517.795,62 2.658.549,63 2.770.614,84 3.147.113,69 3.333.422,82 3.525.094,63 3.727.787,57 1758.01.1.1.00 2.517.795,62 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1758.01.1.1.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 0,00 2.910.048,35 2.658.549,63 2.770.614,84 2.909.145,58 3.147.113,69 3.333.422,82 3.525.094,63 3.727.787,57 146.019,24 95.686,65 1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 8.681,27 5.150,25 71.117,48 74.673,35 80.781,63 85.563,91 90.483,83 1910.00.0.0.00.0(MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E 5.816,15 0,00 11.307,06 9.714,06 10.199,76 11.034,10 11.687,32 12.359,34 13.070,01 1910.01.0.0.00.0(MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFI 0,00 0,00 1.036,02 1.087,82 1.176,80 1.246,47 1.318,14 1.393,94 5.122,77 1910.01.1.0.00.0(MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFI 0,00 0,00 1.036,02 1.087,82 1.176,80 1.246,47 1.318,14 1.393,94 5.122,77 1910.01.1.1.00 5.122,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00 830,39 1.064,07 1910.01.1.3.00.0(MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍF 0,00 790,85 898,32 951,50 1.006,21 1910.01.1.4.00.0(MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍF 0,00 0,00 0,00 245,17 257,43 278,49 294,97 311,93 329,87 1910.07.0.0.00.0(MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CO 0,00 0,00 11.307,06 8.678,04 10.440,85 11.676,07 9.111,94 9.857,30 11.041,20 0,00 11.307,06 8.678,04 9.857,30 10.440,85 11.041,20 11.676,07 1910.07.1.0.00.0(MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CO 0,00 9.111,94 1910.07.1.2.00.0(MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CO 0,00 0,00 2.629,02 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 10.440,85 1910.07.1.3.00.0(MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CC 0,00 8.678,04 11.041,20 0,00 8.678,04 9.111,94 9.857,30 11.676,07

Page 14 of 20



	Anexo I - Evolução da Receita 20	017/2025 (Con	solidado)				Lei: PL	. 041, Data: 21/	/05/2021	Page 15 of 20
Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1910.09.0.0	.00.0(MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	693,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.09.1.0	.00.0(MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	693,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.09.1.1	.00	693,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0	.00.0(INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIME	0,00	0,00	22.688,27	56.628,54	59.459,97	64.323,79	68.131,76	72.049,34	76.192,17
1928.00.0.0	.00.0(INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIME	0,00	0,00	22.688,27	56.628,54	59.459,97	64.323,79	68.131,76	72.049,34	76.192,17
1928.01.0.0	.00.0(INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS	0,00	0,00	0,00	4.666,54	4.899,87	5.300,68	5.614,48	5.937,31	6.278,70
1928.01.1.0	.00.0(INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADO:	0,00	0,00	0,00	4.666,54	4.899,87	5.300,68	5.614,48	5.937,31	6.278,70
1928.01.1.1	.00.0(INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADO:	0,00	0,00	0,00	4.481,61	4.705,69	5.090,62	5.391,98	5.702,02	6.029,89
1928.01.1.3	.00.0(INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADO:	0,00	0,00	0,00	163,65	171,83	185,89	196,89	208,21	220,19
1928.01.1.4	.00.0(INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS	0,00	0,00	0,00	21,28	22,34	24,17	25,60	27,07	28,63
1928.02.0.0	.00.0(RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS	0,00	0,00	12.730,28	45.802,20	48.092,32	52.026,26	55.106,21	58.274,82	61.625,62
1928.02.9.0	.00.0(OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA I	0,00	0,00	12.730,28	45.802,20	48.092,32	52.026,26	55.106,21	58.274,82	61.625,62
1928.02.9.1	.00.0(OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA I	0,00	0,00	11.100,04	41.234,05	43.295,76	46.837,34	49.610,11	52.462,70	55.479,30
1928.02.9.1	.04.0(RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - F	0,00	0,00	2.134,88	41.234,05	43.295,75	46.837,35	49.610,12	52.462,70	55.479,30
1928.02.9.1	.05.0(RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	8.965,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1928.02.9.2	.00.0(OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA I	0,00	0,00	198,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1928.02.9.2	.05.0(RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	198,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1928.02.9.3	.00.0(OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA I	0,00	0,00	279,02	588,54	617,97	668,52	708,09	748,81	791,86
1928.02.9.3	.01.0(RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - Dí¹	0,00	0,00	0,00	588,54	617,97	668,52	708,09	748,81	791,86
1928.02.9.3	.05.0(RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	279,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1928.02.9.4	.00.0(OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA I	0,00	0,00	1.152,23	3.979,61	4.178,59	4.520,40	4.788,01	5.063,32	5.354,46
1928.02.9.4	.01.0(RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - ML	0,00	0,00	0,00	3.979,61	4.178,59	4.520,40	4.788,01	5.063,32	5.354,46



1 (1	Anexo I - Evolução da Receita	onsolidado)				Lei: I	PL 041, Data: 2	21/05/2021	Page 16 of 20	
Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1928.02.9.4	.05.0(RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.152,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1928.03.0.0	.00.0(RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA EST/	0,00	0,00	9.957,99	6.159,80	6.467,79	6.996,86	7.411,07	7.837,21	8.287,84
1928.03.1.0	.00.0(RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTAI	0,00	0,00	9.957,99	6.159,80	6.467,79	6.996,86	7.411,07	7.837,21	8.287,84
1928.03.1.1	.00.0(RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTAI	0,00	0,00	6.525,47	2.183,72	2.292,91	2.480,47	2.627,31	2.778,38	2.938,14
1928.03.1.3	.00.0(RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTAI	0,00	0,00	577,93	358,40	376,32	407,10	431,20	456,00	482,22
1928.03.1.4	.00.0(RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTAI	0,00	0,00	2.749,74	3.617,68	3.798,56	4.109,29	4.352,56	4.602,83	4.867,49
1928.03.1.6	.00.0(RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTA	0,00	0,00	104,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.00.0.0	.00.0(BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS	0,00	0,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.01.0.0	.00.0(BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM F/	0,00	0,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.01.1.0	.00.0(BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM F/	0,00	0,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.01.1.1	.00.0(BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM F/	0,00	0,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0	.00.0(DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.865,12	5.150,25	110.203,91	4.774,88	5.013,63	5.423,74	5.744,82	6.075,15	6.424,48
1990.03.0.0	.00.0(COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTRE O REGI	0,00	0,00	0,00	2.489,50	2.613,98	2.827,80	2.995,20	3.167,43	3.349,56
1990.03.1.0	.00.0(COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTRE O REGI	0,00	0,00	0,00	2.489,50	2.613,98	2.827,80	2.995,20	3.167,43	3.349,56
1990.03.1.1	.00.0(COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTRE O REGI	0,00	0,00	0,00	2.489,50	2.613,98	2.827,80	2.995,20	3.167,43	3.349,56
1990.12.0.0	.00.0(ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVII	0,00	0,00	58.071,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.2.0	.00.0(ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	58.071,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.2.1	.00.0(ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	58.071,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.0.0	.00.0(OUTRAS RECEITAS	2.865,12	5.150,25	52.132,29	2.285,38	2.399,65	2.595,94	2.749,62	2.907,72	3.074,92
1990.99.1.0	.00.0(OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.865,12	5.150,25	52.132,29	2.285,38	2.399,65	2.595,94	2.749,62	2.907,72	3.074,92
1990.99.1.1	.00	2.865,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.1.1	.00.0(OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	4.880,02	51.654,99	23,81	25,00	27,05	28,65	30,29	32,04



Ane	Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Cons						Lei: F	PL 041, Data: 2	21/05/2021	Page 17 of 20
Código Descrição		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1990.99.1.2.00.0(OUTRAS REC	EITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E J	0,00	0,00	432,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.1.3.00.0(OUTRAS REC	EITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIV	0,00	178,44	29,78	1.318,04	1.383,94	1.497,15	1.585,78	1.676,96	1.773,39
1990.99.1.4.00.0(OUTRAS REC	CEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E J	0,00	91,79	15,46	943,53	990,71	1.071,75	1.135,19	1.200,47	1.269,49
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE	CAPITAL	202.813,39	1.326.568,06	1.321.082,58	1.870.702,29	495.628,50	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2100.00.0.0.00.0(OPERAçõES [DE CRÉDITO	0,00	0,00	350.000,00	1.398.675,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.0(OPERAçõES [DE CRÉDITO - MERCADO INTERN	0,00	0,00	350.000,00	1.398.675,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.0(OPERAçõES [DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MEF	0,00	0,00	0,00	1.398.675,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.1.0.00.0(OPERAçõES [DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MEF	0,00	0,00	0,00	1.398.675,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.1.1.00.0(OPERAçõES I	DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MEI	0,00	0,00	0,00	1.398.675,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.0.0.00.00 OUTRAS OPE	RAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.1.0.00.0(OUTRAS OPE	RAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.1.1.00.0(OUTRAS OPE	RAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.0(ALIENAçãO D	E BENS	0,00	0,00	429.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00.0(ALIENAçãO D	E BENS MóVEIS	0,00	0,00	429.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.0(ALIENAçãO D	E BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	429.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.1.0.00.0(ALIENAçãO D	E BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	429.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.1.1.00.0(ALIENAçãO D	E BENS MóVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	75.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.1.1.02.0(ALIENAçãO D	E BENS MóVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	354.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERêN	ICIAS DE CAPITAL	202.813,39	1.326.568,06	541.482,58	472.027,14	495.628,50	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERêN	NCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI	202.813,39	1.281.029,06	541.482,58	472.027,14	495.628,50	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2418.00.0.0.00.00 TRANSFERêN	NCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS [202.813,39	1.281.029,06	541.482,58	472.027,14	495.628,50	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2418.03.0.0.00.00 TRANSFERêN	NCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	0,00	380.239,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Código 2018 2019 2020 2021 2022 2024 Descrição 2017 2023 2025 2418.03.1.0.00.0(TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - AT 0,00 380.239,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 2418.03.1.1.00.0(TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - AT 0,00 380.239,31 0,00 0,00 0,00 0,00 2418.04.0.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM 0,00 0,00 81.600,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 81.600,00 0.00 0.00 2418.04.1.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2418.04.1.1.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM 0,00 81.600,00 0,00 2418.10.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E 202.813,39 900.789,75 459.882,58 472.027,14 495.628,50 500.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00 129.058,39 0,00 2418.10.2.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO D 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2418.10.2.1.00 129.058,39 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2418.10.7.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO I 169.539,75 0,00 249.170,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 73.755,00 261.628,50 250.000,00 0,00 2418.10.7.1.00 73.755,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2418.10.7.1.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO I 0,00 169.539,75 0,00 249.170,00 261.628,50 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 0,00 731.250,00 250.000,00 2418.10.9.0.00.0(OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS D 459.882,58 222.857,14 234.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 2418.10.9.1.00.0(OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS D 0,00 731.250,00 459.882,58 222.857,14 234.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 2420.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTR 45.539,00 0,00 45.539,00 0,00 0,00 0.00 2428.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO F 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2428.10.0.0.00.0(TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTAI 0,00 45.539,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 45.539,00 0,00 2428.10.9.0.00.0(OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2428.10.9.1.00.0(OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO 0,00 45.539,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.603.685,52 1.593.635,68 1.874.324,80 2.255.065,18 2.384.731,43 2.521.853,49 7000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES (INTRA) 1.968.041,04 2.129.026,80 7200.00.0.0.00.0(CONTRIBUIÇÕES (INTRA) 1.603.685,52 604.596,29 815.899,56 0,00 606.403,50 636.723,68 688.807,67 729.585,09 771.536,23 7210.00.0.0.00.0(CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA) 0,00 1.603.685,52 604.596,29 606.403,50 636.723,68 688.807,67 729.585,09 771.536,23 815.899,56 7218.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ES 1.603.685,52 604.596,29 606.403,50 815.899,56 0,00 636.723,68 688.807,67 729.585,09 771.536,23

Page 18 of 20



9510.00.0.00.0((R) DEDUÇÕES DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Ibirapuita Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

0,00

-2.400.709,51

Page 19 of 20 Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Código 2019 2021 2022 2024 Descrição 2017 2018 2020 2023 2025 7218.01.0.0.00.0(CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O F 0,00 1.603.685,52 100.180,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 7218.01.1.0.00.0(CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA) 0,00 1.603.685,52 100.180,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7218.01.1.1.00.0(CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPA 0,00 1.603.685,52 100.180,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 815.899,56 7218.03.0.0.00.0(CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPEC 0,00 0,00 504.415,63 606.403,50 636.723,68 688.807,67 729.585,09 771.536,23 815.899,56 7218.03.1.0.00.0(CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (II 0,00 0,00 504.415,63 606.403,50 636.723,68 688.807,67 729.585,09 771.536,23 7218.03.1.1.00.0(CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - I 0,00 0,00 504.415,63 606.403,50 636.723,68 688.807,67 729.585,09 771.536,23 815.899,56 0,00 989.039,39 1.705.953,93 7900.00.0.0.00.0(OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA) 0,00 1.267.921,30 1.331.317,37 1.440.219,13 1.525.480,10 1.613.195,20 7990.00.0.0.00.0(DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA) 0,00 0,00 989.039,39 1.267.921,30 1.331.317,37 1.440.219,13 1.525.480,10 1.613.195,20 1.705.953,93 989.039,39 1.705.953,93 7990.01.0.0.00.0(APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO D 0,00 0,00 1.267.921,30 1.331.317,37 1.440.219,13 1.525.480,10 1.613.195,20 7990.01.1.0.00.0(APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO D 0,00 989.039,39 1.267.921,30 1.331.317,37 1.440.219,13 1.525.480,10 1.613.195,20 1.705.953,93 0,00 7990.01.1.1.00.0(APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO D 0,00 0,00 989.039,39 1.267.921,30 1.331.317,37 1.440.219,13 1.525.480,10 1.613.195,20 1.705.953,93 9000.00.0.0.00.0((R) DEDUÇÕES DA RECEITA -2.249.447,58 -2.510.498,18 -2.724.420,17 -2.649.022,30 -2.781.473,41 -3.008.997,94 -3.187.130,62 -3.370.390,63 -3.564.188,09 9100.00.0.0.00.0((R) RENUNCIA 0,00 -9.589,79 -11.672,71 -11.304,58 -11.869,81 -12.840,76 -13.600,93 -14.382,99 -15.210,01 -11.672,71 -12.840,76 -14.382,99 -15.210,01 9110.00.0.0.00.0((R) RENUNCIA 0,00 -9.589,79 -11.304,58 -11.869,81 -13.600,93 9200.00.0.0.00.0((R) RESTITUIÇÕES 0,00 -36.295,92 -50.000,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 9210.00.0.0.00.0((R) RESTITUIÇÕES 0,00 -36.295,92 -50.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 9300.00.0.0.00.0((R) DESCONTOS CONCEDIDOS 0,00 -63.902,96 -50.477,06 -30.153,00 -31.660,65 -34.250,49 -36.278,12 -38.364,11 -40.570,05 9310.00.0.0.00.0((R) DESCONTOS CONCEDIDOS 0,00 -63.902,96 -50.477,06 -30.153,00 -31.660,65 -34.250,49 -36.278,12 -38.364,11 -40.570,05 9500.00.0.0.00.0((R) DEDUÇÕES DO FUNDEB -2.249.447,58 -3.508.408,03 -2.400.709,51 -2.612.270,40 -2.607.564,72 -2.737.942,96 -2.961.906,69 -3.137.251,57 -3.317.643,53 9510.00.0.0.00 -2.249.447,58 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

-2.612.270,40

-2.607.564,72

-2.737.942,96

-2.961.906,69

-3.137.251,57

-3.508.408,03

-3.317.643,53



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021

Page 20 of 20

Código	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total G	Geral das Receitas	16.533.156,66	20.578.617,70	23.069.867,83	24.610.763,95	24.365.181,13	26.320.000,00	27.850.000,00	29.422.000,00	31.087.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 1 of 99

Programa: 0001 GESTÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo:

Prover a Câmara Municipal de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções. Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos,indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura fís ica, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Julgar as contas anuais do Executivo; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção ; Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal

Justificativa: Possibilitar melhores condições para os Vereadores cumprirem com suas funções legislativas, assim como melhor atender a população

Público Alvo: População do Município

Metas

motao							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Gestão do Poder Legislativo	Ativ Atividade mantida	1 1	1	1	1	1	

	Ações										
	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Ca	tegoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Met	a 2023	2023 Met	a 2024	2024	Meta 2025	2025
:	2 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIR#	Equipamentos adquiridos	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 010101

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PODER LEGISLATIVO

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

DESPESAS DE CAPITAL



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 2 of 99

		Allexo IV - Flogranias, Wetas	e Açues - (FFA illicial)				_	.ei. FL 041, Da	.a. 21/0	3/2021	J. 00	
Pr	ograma: 00	01 GESTÃO DA AÇÃO LEGISLATIV	/A									
	Objetivo:	Prover a Câmara Municipal de recursos hu resolução, propostas de emendas à Lei Ore e recursos, com vistas a atender o interessica, administrativa e de recursos humanos a anuais do Executivo; Apreciar relatório sob sua manutenção; Aquisição de materiais de	gânica, requerimentos ao Executivo mu se público e reivindicações da populaçã a Câmara Municipal, para atendimento d re a execução de planos de governo;	nicipal e a a lo; Gerir as f las suas con Adquirir mob	utoridades funções a npetências viliário, orn	s constituídas, co dministrativa, legi s e decisões; Fis amentações, equ	m pedido: slativa, fis calizar os	s de informações e scalizadora e asse atos do Executivo	outros a ssora; Do municipa	ssuntos,indicações otar de estrutura fís al; Julgar as contas		
	Justificativa:	Possibilitar melhores condições para os Ve	readores cumprirem com suas funções	legislativas,	assim co	mo melhor atende	er a popul	ação				
	Público Alvo:	População do Município										
2	CAMARA MU 010101	NICIPAL DE VEREADORES DE IBIR# CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 1004 REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO F 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 01 TESOU 0001		UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
2	CAMARA MU 010101	NICIPAL DE VEREADORES DE IBIR# CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 01 TESOU		Ativid:	1	1.021.000,00	1	1.068.000,00	0	1.114.000,00	1	1.161.000,00

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
3 DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 3 of 99

Programa: 0001 GESTÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA Objetivo: Prover a Câmara Municipal de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções. Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos,indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura fís ica, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Julgar as contas anuais do Executivo; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção ; Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal Justificativa: Possibilitar melhores condições para os Vereadores cumprirem com suas funções legislativas, assim como melhor atender a população Público Alvo: População do Município CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRA Atividade Mantida Ativida 30.000,00 32.000,00 34.000,00 36.000,00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGISLATIVA 01 Legislativa 031 Ação Legislativa **TESOURO** 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal **DESPESAS CORRENTES** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRA Atividade Mantida Ativida 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 010101 MANUTENCAO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM 01 Legislativa Ação Legislativa **TESOURO**

Recurso Livre - Administração Direta Municipal
3 DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 4 of 99

Objetivo:	Prover a Câmara Municipal de recursos humanos e mate	riais necessários ao cum	primento de s	suas funçõe	es. Realizar sess	sões legisla	ntivas para aprec	iação de pi	rojetos de lei e de)	
	resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requer e recursos, com vistas a atender o interesse público e re ica, administrativa e de recursos humanos a Câmara Mun anuais do Executivo; Apreciar relatório sobre a execução	imentos ao Executivo mu ivindicações da populaçã icipal, para atendimento d de planos de governo;	, inicipal e a au áo; Gerir as fu das suas com Adquirir mobil	itoridades d inções adm petências e liário, ornar	constituídas, cor ninistrativa, legis e decisões; Fiso mentações, equi	n pedidos d slativa, fisca calizar os at	de informações e alizadora e asse tos do Executivo	outros ass ssora; Dota municipal;	suntos,indicações ar de estrutura fís Julgar as contas	6 6	
Justificativa	sua manutenção ; Aquisição de materiais de consumo e p 					r a populac	 ão				
	, ,	,									
Público Alvo CAMARA MI 010101	• • •	tividade Mantida	Ativida	1	6.000,00	1	6.000,00	1	7.000,00	1	7.000,0
0.0.0.	2149 PROMOÇÃO INSTITUCIONAL/DIVULGAÇÃO EVEN	ITOS									
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
		Administração Direta Munici	pal								
	3 DESPI	ESAS CORRENTES									
CAMARA M 010101	UNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 2186 AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL - CAMARA	tividade Mantida	Ativida	1	5.000,00	1	6.000,00	1	7.000,00	1	8.000,0
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	0001 Recurso Livre -	Administração Direta Munici	pal								
	3 DESPI	ESAS CORRENTES									



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 5 of 99

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Coordenar administrativamente os setores, coordenar as finanças do município, estabelecer diretrizes de elaboração e execução orçamentária, exercer comando sobre os dive

rsos setores subordinados. Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades dos serviços públicos e

atos administrativos.

Justificativa: Programa de gestão dos serviços públicos

Publico Alvo: Comunidade municipal

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
 Gestão Administrativa	Atividade ıAtividade mantida	1	1	1	1	1	1

	Ações										
E	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Cate	goria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	ta 2022	2022 Met	ta 2023	2023 Met	a 2024	2024 N	leta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	bem adquirido	UN	2	5.000,00	2	5.000,00	2	5.000,00	2	5.000,00

000201 GABINETE DO PREFEITO

1207 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE PREFEITO

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

4 DESPESAS DE CAPITAL



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 6 of 99

Programa: 0	0002 GESTÃO ADMINIST	RATIVA DO POD	ER EXECUTIVO					•				
Objetivo:	Coordenar administrativam rsos setores subordinados. atos administrativos.		denar as finanças do município lenar juntamente com o Prefeit									
Justificativa	a: Programa de gestão dos se	rviços públicos										
- Publico Alvo	ō: Cōmunidade municipal										. – – – – .	
1 PREFEITUR	RA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ		Atividade Mantida	Ativida	1	850.000,00	1	870.000,00	1	890.000,00	1	910.000,00
000201	GABINETE DO PREFEITO											
	2004 MANUTENÇÃO D	OS SERVIÇOS GABINE	TE PREFEITO									
	04 Administraçã	ão										
	122 A	dministração Geral										
		01 TESOURO										
		0001 Recur	so Livre - Administração Direta Mur	icipal								
		3	DESPESAS CORRENTES									
1 PREFEITUR	RA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ		Publicidade realizada	Ativid	1	40.000,00	1	42.000,00	1	44.000,00	1	46.000,00
000201	GABINETE DO PREFEITO											
	2064 MANUTENÇÃO D	A PUBLICIDADE OFICIA	AL									
	04 Administraçã	ão										
	122 A	dministração Geral										
		01 TESOURO										
		0001 Recur	so Livre - Administração Direta Mur	icipal								
		3	DESPESAS CORRENTES									



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 7 of 99

Programa: 00	0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
Objetivo:	Coordenar administrativamente os setores, coordenar as finanças do município, estabelecer diretrizes de elaboração e execução orçamentária, exercer comando sobre os dive rsos setores subordinados. Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades dos serviços públicos e atos administrativos.										
Justificativa:	a: Programa de gestão dos serviços públicos										
- Publico Alvo	ō: Cōmunidadē municipal										
1 PREFEITUR 000301	RA MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ Equipamento adquirido Unida 2 10.000,00 2 10.000,00 2 10.000,00 2 10.000,00 2 10.000,00 1 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO 1005 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ADMINISTRAÇÃO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral 01 TESOURO										
	0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITUR. 000301	RA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Atividade Mantida Ativid: 1 1.200.000,00 1 1.300.000,00 1 1.400.000,00 1 1.500.000,00 I SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO										

04 Administração 122 Administração Geral

TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 8 of 99

Objetivo:	Coordenar administrativamente os setore rsos setores subordinados. Elaborar atos administrativos.	es, coordenar as finanças do município e coordenar juntamente com o Prefeito	•		•		•				
Justificativa	: Programa de gestão dos serviços público	s									
Publico Alvo	o: Cōmunidade municipal										
1 PREFEITUR 000301	A MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇĂO/PLANEJA 2010 MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLI 04 Administração 122 Administração Ge 01 TESO 0001	COS MUNICIPAIS eral	Ativ	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
1 PREFEITUR 000301	A MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇĂO/PLANEJA 2012 REALIZAÇÃO DE CONCURSO P 04 Administração 122 Administração Ge 01 TESO 0001	ÚBLICO eral	UN	1	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 9 of 99

VA DO PODER EXECUTIVO									
públicos									
					. – – – – – – .				
Jari mantida	Unida	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
LANEJAMENTO									
ação Geral									
TESOURO									
0001 Recurso Livre - Administração Direta Muni	icipal								
3 DESPESAS CORRENTES									
Atividade mantida	Ativid;	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
LANEJAMENTO									
VIDADES DA DEFESA CIVIL									
Civil									
TESOURO									
0001 Recurso Livre - Administração Direta Muni	icipal								
3 DESPESAS CORRENTES									
	públicos Jari mantida LANEJAMENTO ação Geral TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun 3 DESPESAS CORRENTES Atividade mantida LANEJAMENTO VIDADES DA DEFESA CIVIL Sivil TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun	públicos Jari mantida Unida LANEJAMENTO ação Geral TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES Atividade mantida Ativid: LANEJAMENTO VIDADES DA DEFESA CIVIL Sivil TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	públicos Jari mantida Unida 1 LANEJAMENTO ação Geral TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES Atividade mantida Ativid: 1 LANEJAMENTO VIDADES DA DEFESA CIVIL Sivil TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	laborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor a públicos Jari mantida Unida 1 10.000,00 LANEJAMENTO ação Geral TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES Atividade mantida Ativid: 1 10.000,00 LANEJAMENTO VIDADES DA DEFESA CIVIL Sivil TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	laborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrat públicos Jari mantida Unida 1 10.000,00 1 LANEJAMENTO ação Geral TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES Atividade mantida Ativid: 1 10.000,00 1 LANEJAMENTO VIDADES DA DEFESA CIVIL Sivil TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	laborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as ati públicos Jari mantida Unida 1 10.000,00 1 10.000,00 LANEJAMENTO ação Geral TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES Atividade mantida Ativid: 1 10.000,00 1 10.000,00 LANEJAMENTO VIDADES DA DEFESA CIVIL Sivil TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	laborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do públicos Jari mantida Unida 1 10.000,00 1 10.000,00 1 LANEJAMENTO ação Geral TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES Atividade mantida Ativid: 1 10.000,00 1 10.000,00 1 LANEJAMENTO VIDADES DA DEFESA CIVIL Sivil TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	laborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades dos serviços públicos Jari mantida Unida 1 10.000,00 1 10.000,00 1 10.000,00 LANEJAMENTO ação Geral TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES Atividade mantida Ativid: 1 10.000,00 1 10.000,00 1 10.000,00 LANEJAMENTO VIDADES DA DEFESA CIVIL Sivil TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	Jari mantida Unida 1 10.000,00 1 10.000,00 1 10.000,00 1 LANEJAMENTO ação Geral TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES Atividade mantida Ativid: 1 10.000,00 1 10.000,00 1 10.000,00 1 LANEJAMENTO VIDADES DA DEFESA CIVIL Sivil TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 10 of 99

					201. 1 2 041, Buta. 2 1/00/2021								
Programa: 00	02 GESTÃO ADMINISTRA	TIVA DO PODE	R EXECUTIVO										
Objetivo:	Coordenar administrativamente rsos setores subordinados. atos administrativos.		nar as finanças do município, es nar juntamente com o Prefeito Mu			-	-						
Justificativa:	Programa de gestão dos serviç	os públicos											
Publico Alvo:	Comunidade municipal												
1 PREFEITURA	A MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ		Atividade Mantida	Ativida	1	810.000,00	1	840.000,00	1	870.000,00	1	900.000,00	
000401	SECRETARIA DA FAZENDA												
	2016 MANUTENÇÃO DA SI	ECRETARIA FAZENDA											
	04 Administração												
		nistração Financeira											
	01	TESOURO	Live Administração Directo M	.1									
			Livre - Administração Direta Municipa	al .									
		3 l 	DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA	MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ		Atividade Mantida	Ativida	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	
000401	SECRETARIA DA FAZENDA					, ,		•		,		-,	
	2092 PROGRAMA INCENT	IVO AUMENTO ARRE	CADAÇÃO										
	04 Administração												
	129 Admir	nistração de Receitas											
	01	TESOURO											
			Livre - Administração Direta Municipa	al									
		3 1	DESPESAS CORRENTES										



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 11 of 99

Programa: 0	002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO I	PODER EXECUTIVO									
Objetivo:	Coordenar administrativamente os setores, rsos setores subordinados. Elaborar e atos administrativos.	coordenar as finanças do munic coordenar juntamente com o Pre	•		•	•	•				
Justificativa	: Programa de gestão dos serviços públicos										
Pûblico Alvo	o: Cōmunidade municipal										
1 PREFEITUR 000701	RA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO 1029 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍC.	Bem adquirido E EQUIP. RODOVIÁRIOS	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOUR	.0									

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
4 DESPESAS DE CAPITAL

Instalação ampliada/conservada UN

20.000,00

1

20.000,00

20.000,00

20.000,00

1326 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

04 Administração

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

452 Serviços Urbanos

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

4 DESPESAS DE CAPITAL



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 12 of 99

Programa:	0002	GESTAO	ADMINISTRA	TIVA DO I	PODER I	EXECUTIVO

Objetivo: Coordenar administrativamente os setores, coordenar as finanças do município, estabelecer diretrizes de elaboração e execução orçamentária, exercer comando sobre os dive

rsos setores subordinados. Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades dos serviços públicos e

atos administrativos.

Justificativa: Programa de gestão dos serviços públicos

Pûblico Alvo: Comunidade municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Atividade Mantida Ativid; 1 1.500.000,00 1 1.628.000,00 1 1.700.000,00 1 1.800.000,00

000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS

04 Administração

122 Administração Geral

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Atividade Mantida Ativida 1 10.000,00 1 10.000,00 1 10.000,00 1 10.000,00

000801 SECRETARIA DA AGRICULTURA

2058 MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL AGRICULTURA

20 Agricultura

606 Extensão Rural

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 13 of 99

O	bjetivo:	Coordenar address setores su atos administra	ıbordinados. E		denar as finanças do município enar juntamente com o Prefeit									
Jı	ustificativa:	Programa de g	estão dos serviços	públicos										
P	ublico Alvo:	Cōmunidade m	uīnicipal											
1 I	PREFEITURA	MUNICIPAL DE IE	BIRAPUITÃ		Atividade Mantida	Ativida	1	400.000,00	1	470.010,00	1	472.115,00	1	479.200,00
	000801		A AGRICULTURA											
		2060 MA	ANUTENÇÃO DOS SE	RVIÇOS DA SECF	RETARIA DA AGRICULTURA									
		04	Administração											
			122 Administ	ração Geral										
			01	TESOURO										
					so Livre - Administração Direta Mun	icipal								
				3	DESPESAS CORRENTES									
1 I	PREFEITURA	MUNICIPAL DE IE	BIRAPUITÃ		Atividade Mantida	Ativida	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
	000803	FUNDO MUNIC	IPAL DO MEIO AMBIE	NTE										
		2162 MA	ANUTENCAO DO FUN	IDO MUNICIPAL M	MEIO AMBIENTE									
		04	Administração											
			122 Administ	ração Geral										
			01	TESOURO										
				0001 Recurs	so Livre - Administração Direta Mun	icipal								
				3	DESPESAS CORRENTES									



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 14 of 99

Pr	ograma: 000	02 GEST	ÃO ADN	IINISTRAT	IVA DO POD	DER EXECUTIVO									
	Objetivo:	Coordenar rsos setore atos admir	es subordi	nados. I		rdenar as finanças do municíp denar juntamente com o Prefe	•		•	•	•				
	Justificativa:	Programa	de gestão	dos serviços	s públicos										
	Publico Alvo:	Comunidad	dē mūnicipa	aī											
1	PREFEITURA	MUNICIPAL	DE IBIRAPI	UITÃ		Atividade Mantida	Ativida	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	000902	FUNDO DE	ASSISTEN	NCIA SOCIAL											
		2044	MANUT.C	CONSELHO AS	SSISTÊNCIA SOC	CIAL									
			04 Adn	ninistração											
				122 Adminis	tração Geral										
				01	TESOURO										
					0001 Recu	ırso Livre - Administração Direta M	unicipal								
					3	DESPESAS CORRENTES									

Ativida

200.000,00

210.000,00

001001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
2008 MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Atividade Mantida

3 DESPESAS CORRENTES

220.000,00

230.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 15 of 99

	o i i i ogi amao, motao o 7 ty	,					, .				
rograma: 0002 GESTĀ	ÃO ADMINISTRATIVA DO POD	ER EXECUTIVO									
•		denar as finanças do município, lenar juntamente com o Prefeito			,		•				
Justificativa: Programa	de gestão dos serviços públicos										
Publico Alvo: Comunidad	ē mūnicipaī										
PREFEITURA MUNICIPAL I 001001 ENCARGOS 2184	S GERAIS DO MUNICIPIO MANUTENÇÃO CONVENIO IPE-SAUDE 04 Administração 122 Administração Geral 01 TESOURO	Assistência Prestada so Livre - Administração Direta Munic DESPESAS CORRENTES	Ativid: cipal	1	220.000,00	1	230.000,00	1	245.000,00	1	260.000,
PREFEITURA MUNICIPAL E 001001 ENCARGOS 2190	S GERAIS DO MUNICIPIO MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAI 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 01 TESOURO	Encargos S DO MUNICÍPIO so Livre - Administração Direta Munic DESPESAS CORRENTES	Ativ	1	250.000,00	1	230.000,00	1	210.000,00	1	190.000,
					5.805.000,00		21,00		3.356.115,00		 620.200,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 16 of 99

Programa: 0009 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSTRUIR E CONSERVAR

Objetivo:

Construir, adquirir, implantar, reformar, ampliar, conservar os imóveis públicos e governamentais do Municipio. Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assoalhos, fechaduras, e outros. Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade. R ecarga e aquisição de extintores de prédios públicos. Desratização, desinsetização e limpeza de caixas-d água de prédios públicos. Realizar e coordenar os serviços de limpez a dos prédios públicos vinculados as Secretarias. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, c

omo Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc

Justificativa: Suprir as necessidades e carências dos imóveis da administração publica.

Público Alvo: População do Município

١	ľ	1	е	t	а	S

Indicador	nidade de Medida	Ind.Recente Inc	d.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Nº de prédios públicos conservados/cons UN		10	13	10	11	12	13	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categor	ria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	ta 2022	2022 Meta	2023	2023 Met	a 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Imóvel adquirido/construído	UN	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	400.000,00

000301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

1006 CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 17 of 99

Programa: 0	009 EDIFICAÇÕES PU	ÍBLICAS - CONSTR	RUIR E CONSERVAR									
Objetivo:	troca de forro, vidros, div ecarga e aquisição de ex	visórias, pinturas, assoa ktintores de prédios púb inculados as Secretaria	conservar os imóveis públicos e e lhos, fechaduras, e outros. Reali licos. Desratização, desinsetizaç s. Proceder adequações nas edi REA, etc	zar reformas ão e limpeza	e melhorias de caixas-c	nos prédios púl l água de prédio	blicos e pr s públicos	édios locados pa . Realizar e coor	ra uso da denar os s	municipalidade. R erviços de limpez		
Justificativa	: Suprir as necessidades	e carências dos imóveis	da administração publica.									
Público Alvo	o: População do Município											
1 PREFEITUR	RA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ		Prédio Construído	UN	0	0,00	0	0,00	1	100.000,00	0	0,0
000502												
		O DE ESCOLA										
	12 Educaçã											
	365	Educação Infantil										
		01 TESOURO	roo Livro Administração Direto Muni	inal								
		0001 Recu	rso Livre - Administração Direta Munio DESPESAS DE CAPITAL	араі								
1 PREFEITUR	RA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ		Ginásio Construído/conserva	do UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,0
000502	RECURSOS VINCULADOS	S										
	1321 CONSTR., CO	ONSERV. E MODERNIZAÇ <i>î</i>	ÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORT	VA								
	12 Educaçã	io										
	361	Ensino Fundamental										
		01 TESOURO										
		0001 Recu	rso Livre - Administração Direta Munio	cipal								
		3	DESPESAS CORRENTES									



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 18 of 99

Público Alvo: Popu PREFEITURA MUNIC 000602 FUN	CIPAL DE IBIRAPUITÃ IDO MUNICIPAL DA SAUDE	encias dos imóveis o	UBS constr./reformada/co	nservac UN	1	10.000,00	1	1.000,00	1	10.000,00	1	10.000.00
PREFEITURA MUNIC 000602 FUN	CIPAL DE IBIRAPUITĂ IDO MUNICIPAL DA SAUDE I319 CONSTRUÇÃO, RE	FORMA E CONSERV.		nservac UN	1	10.000,00	1	1.000,00	1	10.000.00	1	10.000.00
	301 Aten 0	oção Básica 01 TESOURO								.0.000,00		
		0001 Recurs	so Livre - Administração Direta Mu DESPESAS CORRENTES	ınicipal								
000901 ASSI	CIPAL DE IBIRAPUITÃ ISTENCIA SOCIAL 1320 CONSTRUÇÃO DO 08 Assistência So 244 Assi	ocial stência Comunitária 01 TESOURO	Instalação construida so Livre - Administração Direta Mu	m² unicipal	0	0,00	60	60.000,00	0	0,00	0	0,00
		4	DESPESAS DE CAPITAL									



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 19 of 99

Programa: 0016 INCLUSÃO DIGITAL

Objetivo:

Disponibilizar ao cidadão informações e serviços relativos a tecnologia da informação. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática e sistemas p ara o uso das secretarias e órgãos municipais. Contratar empresas ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software. Dotar de in fraestrutura tecnológica e serviços para a realização de digitalização de documentos. Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos. Promo ver o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade.

Justificativa: Necessidade de atender especialmente a comunidade carente para que possam ter acesso à internet

Público Alvo: População do Município

ı	۷	1	е	t	а	S

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Manutenção da internet comunitária	Atividade ı Atividade mantida	1	1	1	1	1	1	

	Ações										
E	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Ca	tegoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022 Met	a 2023	2023 _ Me	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Atividade mantida	Ativida	1	23.000,00	1	24.000,00	1	25.000,00	1	70.000,00

000301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

2161 MANUTENÇÃO PROGRAMA INTERNET COMUNITÁRIA

04 Administração

126 Tecnologia da Informação

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 23.000,00 1,00 25.000,00 70.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0021 SEGURANÇA AO CIDADÃO

MANTER A QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA. Objetivo:

Justificativa: DISPONIBILIZAR SEGURANÇA AO CIDADÃO.

Público Alvo: População do Município

Metas Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro Ano2 Ano3 Ano1 Ano4 auxílio auxílio concedido 1 1 1 Consepro auxiliado 1

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2022 2022 Meta 2023 2023 Meta 2024 Meta 2025 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Entidade auxiliada UN 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00

000201 **GABINETE DO PREFEITO**

SUBVENÇÃO AO CONSEPRO

Segurança Pública

181 Policiamento

TESOURO

Recurso Livre - Administração Direta Municipal

DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 15.000,00 1,00 15.000,00 15.000,00

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 20 of 99



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 21 of 99

Programa: 0025 MELHOR IDADE - AMPARANDO O IDOSO

Objetivo:

Promover acões que assegurem os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, implantar, implem entar e executar o servico de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para idosos, conforme tipificação nacional dos servicos socioassistenciais e ma nuais/cadernos técnicos do MDS e CNAS para orientação do servico, dotando-os de equipe de recursos humanos de referência, conforme nob rh/suas, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do benefício de prestação continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isol amento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos conforme a tipificação nacional de serviços socioassistenciais, realizand o atividades recreativas, socioeducativas; culturais; esportivas e de lazer para idosos; manutenção; reforma e melhorias na estrutura física das unidades de atendimento ao idos

o, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limp

eza de caixas d água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras.

Justificativa: Buscar a inclusão social das pessoas idosas.

Público Alvo: Idosos do Município

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Idoso assistido	pess pessoas	100 110	102	104	107	110	

	Ações										
E	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Idoso Atendido	13	102	25.000,00	104	26.000,00	107	27.000,00	110	27.500,00

ASSISTENCIA SOCIAL 000901

MANUTENÇÃO GRUPO DE CONVIVÊNCIA

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 22 of 99

Programa: 0025 MELHOR IDADE - AMPARANDO O IDOSO

Objetivo: Promover ações que assegurem os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, implantar, implem entar e executar o servico de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para idosos, conforme tipificação nacional dos servicos socioassistenciais e ma

nuais/cadernos técnicos do MDS e CNAS para orientação do serviço, dotando-os de equipe de recursos humanos de referência, conforme nob rh/suas, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do benefício de prestação continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isol amento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos conforme a tipificação nacional de serviços socioassistenciais, realizand

o atividades recreativas, socioeducativas; culturais; esportivas e de lazer para idosos; manutenção; reforma e melhorias na estrutura física das unidades de atendimento ao idos o, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limp

eza de caixas d água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras.

Justificativa: Buscar a inclusão social das pessoas idosas.

Público Alvo: Idosos do Município

Total Geral Financeiro 25.000,00 104,00 27.000,00 27.500,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 23 of 99

Programa: 0026 PPDs ASSISTIDAS

Objetivo: Fortalecer o grupo familiar mediante ações com enfoque sócio-educativas. Promover o bem físico, bio-psiquico e social de pessoas. Ações complementares a escola de apoio p

sicossocial, atender os alunos especiais que residem no município, dando condições adequadas para suas necessidades, proporcionando melhoria na qualidade de vida.

Justificativa: Necessidade de promover a integração social de pessoas portadoras de deficiências.

Público Alvo: Deficientes do Município

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
PPDs assistidas	pess pessoas	20 30	22	24	27	30	

	Ações										
E	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	eta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 Me	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	PPDs atendidas	13	22	3.300,00	24	3.600,00	27	3.900,00	30	4.200,00

000902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

2143 PROGRAMA INTEGRAÇÃO SOCIAL

08 Assistência Social

242 Assistência ao Portador de Deficiência

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 3.300,00 24,00 3.900,00 4.200,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 24 of 99

Programa: 0027 PROTEGENDO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo:

Garantir o acesso e a inclusão de crianças e adolescentes nas políticas sociais, visando assegurar os seus direitos fundamentais, enquanto pessoa em desenvolvimento. Impla ntar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado s às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem es colar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativa s; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situaçãode rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com defi ciência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS; com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, f amiliares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por

meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Justificativa: Buscar a inclusão social das crianças e adolescentes, assegurando seus direitos

Público Alvo: Crianças e adolescentes do Município

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Crianças/adolescentes atendidos	pess pessoas	25 40	30	33	36	40	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Met	a 2022	2022 Me	ta 2023	2023 Me	ta 2024	2024 M	eta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Atividade Mantida	Ativida	30	95.000,00	33	100.000,00	36	105.000,00	40	110.000,00

000901 ASSISTENCIA SOCIAL

MANUT. CONSELHO TUTELAR E CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 25 of 99

Programa: 0027 PROTEGENDO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo:

Garantir o acesso e a inclusão de crianças e adolescentes nas políticas sociais, visando assegurar os seus direitos fundamentais, enquanto pessoa em desenvolvimento. Impla ntar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado s às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem es colar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativa s; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com defi ciência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS; com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, f

ciencia; dentificadas atraves do Cadastro Unico para Programas Sociais e por encaminamento de CRAS e CREAS; com toco no desenvolvimento de atridades com ciranças; r amiliares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Justificativa: Buscar a inclusão social das crianças e adolescentes, assegurando seus direitos

Público Alvo: Crianças e adolescentes do Município

Total Geral Financeiro 95.000,00 33,00 105.000,00 110.000,00





Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 26 of 99

Programa: 0028 ENSINO MÉDIO - ENSINANDO PARA O FUTURO

Objetivo: Dar suporte ao ensino médio, visando a boa preparação para o mercado de trabalho ou para o ensino superior.

Justificativa: Manter as vagas existentes no ensino, ampliando-as se necessários, buscando a excelência em educação no município.

Público Alvo: Estudantes do Município

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Alunos do ensino médio atendidos	Aluno Alunos	120 128	122	124	126	128	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Cat	egoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	ta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Transporte Escolar Mantido	Aluno	122	130.000,00	124	140.000,00	126	140.000,00	128	150.000,00

000502 RECURSOS VINCULADOS

031 MANUTENÇÃO TRANSP ESCOLAR ENSINO MÉDIO

12 Educação

362 Ensino Médio

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 130.000,00 124,00 140.000,00 150.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

cial)

Programa: 0030 COMUNIDADE ASSISTIDA

Objetivo: Fortalecer o grupo familiar mediante ações com enfoque sócio-educativas. Promover o bem físico, bio-psiquico e social de pessoas. Ações complementares a escola de apoio p

sicossocial auxiliar as entidades sociais nos vários segmentos, com ajuda financeira, atender famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando melhoria na qualidad

e de vida.

Justificativa: Atendimento da legislação e a busca de qualidade de vida das pessoas mais necessitadas.

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE.

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Famílias atendidas	família família	470	500	475	480	490	500	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Ca	tegoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Mobiliário e Equipamento Ad	quiridc Unida	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00

000901 ASSISTENCIA SOCIAL

1019 AQUIS. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ASSIT. SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

4 DESPESAS DE CAPITAL

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 27 of 99



Objetivo:

Prefeitura Municipal de Ibirapuita

Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 28 of 99 Programa: 0030 COMUNIDADE ASSISTIDA Fortalecer o grupo familiar mediante ações com enfoque sócio-educativas. Promover o bem físico, bio-psiquico e social de pessoas. Ações complementares a escola de apoio p sicossocial auxiliar as entidades sociais nos vários segmentos, com ajuda financeira, atender famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando melhoria na qualidad e de vida. Justificativa: Atendimento da legislação e a busca de qualidade de vida das pessoas mais necessitadas. Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE. PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Unida Equipamento adquirido 0,00 0,00 1 50.000,00 0 0,00 000901 ASSISTENCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE VEICULO SM ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária **TESOURO** 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Atividade Mantida Ativida 350.000,00 380.000,00 410.000,00 440.000,00 000901 ASSISTENCIA SOCIAL 2043 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária

TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041. Data: 21/05/2021 Page 29 of 99

	Allexo IV - Programas, Meta	s e Açues - (FFA illicial)				Le	i. PL 041, Da	ia. 2 1/03	72021 1 ago 20	01 00	
Programa: 00	030 COMUNIDADE ASSISTIDA										
Objetivo:	Fortalecer o grupo familiar mediante açõo sicossocial auxiliar as entidades sociais r e de vida.										
Justificativa:	Atendimento da legislação e a busca de	qualidade de vida das pessoas mais ne	ecessitadas.								
Público Alvo:	: POPULAÇÃO CARENTE.										
1 PREFEITUR/ 000902	A MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 1014 BENEFÍCIOS EVENTUAIS 08 Assistência Social 244 Assistência Com 01 TESC 0001	Carentes assistidos unitária DURO Recurso Livre - Administração Direta Mur 3 DESPESAS CORRENTES	13 nicipal	12	40.000,00	12	55.000,00	12	70.000,00	12	85.000,00
1 PREFEITUR/ 000902	A MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 2127 PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO 08 Assistência Social 244 Assistência Com 01 TESC		Ativid:	1	54.000,00	1	60.000,00	1	66.000,00	1	80.000,00

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 30 of 99

		Allo		j. aa.,		o Ay	ocs (FFA illiolar)					Ji. i L 041, Da	.a. = 1/00	,, ·		
Progra	ama: 00	30 COM	UNIDADE A	SSISTID	Α											
Obj	jetivo:		al auxiliar as e		-		enfoque sócio-educativas. Promov s segmentos, com ajuda financeir									
Jus	stificativa:	Atendime	nto da legislaç	ão e a bus	ca de q	ualidad	le de vida das pessoas mais neces	ssitadas.								
Púk	blico Alvo:	POPULAÇ	ÃO CARENTE													
1 PF	REFEITURA 000902		. DE IBIRAPUITA E ASSISTENCIA CADASTRO 08 Assistê 244	A SOCIAL BOLSA FAM ncia Social		JRO	Atividade mantida so Livre - Administração Direta Municip DESPESAS CORRENTES	Ativid:	1	16.000,00	1	16.800,00	1	17.600,00	1	15.000,00
1 PF	REFEITURA 000902		_	A SOCIAL ÃO DAS ATI ncia Social			Família Atendida ATENÇÃO BÁSICA	Ativid:	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	1	6.000,00
				01	TESOL 0001		so Livre - Administração Direta Municip DESPESAS CORRENTES	al								



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 31 of 99

	Allexo IV - Flogramas	s, Micias e Açui	33 - (i i A iiiiCiai)					51. 1 L 041, Da	ia. 2 1/03	1/2021 . ago o .		
Programa: 00	030 COMUNIDADE ASSISTI	IDA										
Objetivo:	Fortalecer o grupo familiar media sicossocial auxiliar as entidades e de vida.	•	•			•	•				i	
Justificativa:	Atendimento da legislação e a b	usca de qualidade	de vida das pessoas mais nec	essitadas.								
Público Alvo	POPULAÇÃO CARENTE.											
1 PREFEITUR 000902	A MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 2191 MANUTENÇÃO DAS A 08 Assistência Socia 244 Assistê	ATIVIDADES DO FEAS al ência Comunitária TESOURO 0001 Recurso	Livre - Administração Direta Munic	Ativ ipal	1	22.000,00	1	24.000,00	1	26.000,00	1	15.000,00
1 PREFEITUR		3	DESPESAS CORRENTES Atividade mantida	 Ativ	1	12.000,00	1	12.000,00	· ·	12.000,00	1	12.000,00
000902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 2195 MANUTENÇÃO DAS A 08 Assistência Socia 244 Assistê 01	ATIVIDADES IGD - SU al ência Comunitária TESOURO 0001 Recurso	AS Livre - Administração Direta Munic DESPESAS CORRENTES	ipal								



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 32 of 99

Programa: 0030 COMUNIDADE ASSISTIDA

Objetivo: Fortalecer o grupo familiar mediante ações com enfoque sócio-educativas. Promover o bem físico, bio-psiquico e social de pessoas. Ações complementares a escola de apoio p

sicossocial auxiliar as entidades sociais nos vários segmentos, com ajuda financeira, atender famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando melhoria na qualidad

e de vida.

Justificativa: Atendimento da legislação e a busca de qualidade de vida das pessoas mais necessitadas.

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Atividade Mantida Ativ 1 30.000,00 1 32.000,00 1 34.000,00 1 36.000,00

000902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

2200 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 541.000,00 4.800,00 702.600,00 694.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 33 of 99

Programa: 0031 PREVIDÊNCIA SOCIAL - SERVIDOR AMPARADO

Objetivo: Atendimento da Previdência Social a Servidores do Municipio

Justificativa: VISA A COBERTURA DO PASSIVO ATUARIAL DO MUNICIPIO COM O RPPS.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS

Metas

Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro Ano1 Ano2 Ano3 Ano4

Passivo coberto Ativ Atividade mantida 1 1 1 1 1 1 1 1

 Ações

 Entidade
 Unid.Orçam.
 ProjAtiv
 Função
 SubFun.
 FonGr.
 FonCód.
 Categoria
 Bem/Produto/Serviço
 Unid.
 Meta 2022
 2022
 Meta 2023
 Meta 2024
 2024
 Meta 2025
 2025

 1
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ
 Atividade Mantida
 Ativida
 1
 950.000.00
 1
 1.000.000.00
 1
 1.200.000.00
 1
 1.300.000.00

001001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2183 AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ANUAL RPPS

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 950.000,00 1,00 1.200.000,00 1.300.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 34 of 99

Programa: 0032 PREVIDÊNCIA FAPS - SERVIDOR AMPARADO

Objetivo: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS

Justificativa: Visto a adesão dos servidores efetivos ao Regime Próprio de Previdência este programa visa o pagamento das aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores do Município

Wictas									
Indicador	Unidade o	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
RPPS mantido	Ativ	Atividade mantida	1	1	1	1	1	1	

	Ações									
	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categ	oria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022	Meta 2023	2023 N	leta 2024	2024	Meta 2025	2025
-	3 FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR	Custeio de benefício previde	nciári Unida 1	3.200.000.00	1	3 350 000 00	1	3.500.000.00	1	3.700.000.00

001001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2015 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS - FAPS

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 3.200.000,00 1,00 3.500.000,00 3.700.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 35 of 99

Programa: 0034 SAÚDE PREVENTIVA: MENOS DOENÇAS, MAIS VIDA

Objetivo: Atender integralmente a comunidade com serviços de saúde, desenvolver ações educativas, fortalecendo ações de prevenção e de controle de doenças na promoção e recupe

ração da saúde de forma integral e contínua proporcionando melhor qualidade de vida, reduzindo internações e tratamentos de saúde.

Justificativa: A necessidade de ações voltadas à prevenção de doenças.

Público Alvo: População do Município

Metas									
Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Percentual da comunidade atendida	%	Percentual atendido	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCó	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022 Met	ta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Atividade mantida	Ativid;	1	240.000,00	1	260.000,00	1	280.000,00	1	300.000,00

000602 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

2035 MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 TESOURO

0040 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

3 DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 36 of 99

Objetivo:		•		,	e saúde, desenvolver açõe onando melhor qualidade d			, ,	•		nças na p	romoção e recupe	;	
Justificativa:	A necessi	dade de ações	s voltadas à pre	venção de do	enças.									
Público Alvo:	População	do Município												
PREFEITUR/ 000602		10 Saúde	AUDE PAB - VIGILANCI		Atividade Mantida	Ativ	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,0
		301	Atenção Básica 01 TES 450	OURO 2 CUSTEIO -	Vigilância em Saúde SPESAS CORRENTES									
PREFEITURA 000602		DE IBIRAPUITÃ UNICIPAL DA SA MANUTENÇÃ		ES DO PSF	Atividade mantida	Ativ	1	180.000,00	1	190.000,00	1	200.000,00	1	210.000,0
		10 Saúde 301	Atenção Básica 01 TES	OURO	ies de Servicos Públicos de S	aúde								
			00-	-	SPESAS CORRENTES	auue								



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 37 of 99

Objetivo:	Atender integralmente a comunidade	com servicos de saúde de	esenvolver ações edi	ıcativas fo	ortalecend	o ações de preve	encão e de	controle de doe	ncas na pr	omocão e recupe		
Objecto.	ração da saúde de forma integral e co								iyao na pi	omogao o rocapo		
Justificativa:	A necessidade de ações voltadas à p	revenção de doenças.										
Público Alvo	: População do Município											
	A MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ	Atividade	mantida	Ativ	1	35.000,00	1	40.000,00	1	45.000,00	1	50.000,00
000602	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA	NDE DO PSF - SAÚDE BUCAL										
	10 Saúde											
	301 Atenção Bási	ca										
	01 TE	SOURO										
	0	001 Recurso Livre - Adminis	stração Direta Municipal									
		3 DESPESAS CO	ORRENTES									
1 PREFEITUR. 000602	A MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	Atividade	mantida	Ativida	1	7.000,00	1	7.000,00	1	7.000,00	1	7.000,00
	2108 PROGRAMA FES SAÚDE BU	CAL - ESTADUAL										
	10 Saúde											
	301 Atenção Bási											
		ESOURO										
	U	001 Recurso Livre - Adminis	•									
		3 DESPESAS CO	ORRENIES 									
			Total Geral Financei	ro		482.000,00		500,00		552.000,00	E (87.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 38 of 99

Programa: 0036 VIGILÂNCIA - NORMATIZANDO E FISCALIZANDO

Objetivo:

Garantir a população boa qualidade de alimentos, medicamentos, saneamentos, controlando e reduzindo o consumo de produtos fraudados e contaminados química e biologicam ente. Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; C ontrolar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realiz ar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parce ria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Fiscalização de empresa de dejetos industriais.

Justificativa: Manter as atividades relacionadas a vigilância sanitária.

Público Alvo: População do Município

Metas

Wetas									
Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Manutenção de ações de vigilância	Ativ	Atividade mantida	1	1	1	1	1	1	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	ta 2022	2022 Met	ta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Atividade Mantida	Ativ	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00

000602 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

2072 PROGRAMA PAB - VIGILANCIA SANITARIA

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

01 TESOURO

4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde

3 DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 39 of 99

Programa: 0036 VIGILÂNCIA - NORMATIZANDO E FISCALIZANDO

Objetivo:

Garantir a população boa qualidade de alimentos, medicamentos, saneamentos, controlando e reduzindo o consumo de produtos fraudados e contaminados química e biologicam ente. Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; C ontrolar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realiz ar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parce ria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Fiscalização de empresa de dejetos industriais.

Justificativa: Manter as atividades relacionadas a vigilância sanitária.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Atividade Mantida Ativida 1 20.000,00 1 25.000,00 1 30.000,00 1 35.000,00

000602 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

2099 PROGRAMA PAB - VIG.EPIDEMIOLOGICA

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 30.000,00 2,00 40.000,00 45.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0037 VACINAÇÃO - PREVENÇÃO É ESSENCIAL

Objetivo: Conferir à assistência à saúde das crianças do município em caráter preventivo, através da vacinação preventiva.

Justificativa: Responsabilidade do poder público de controlar as ações de risco e prevenir.

Público Alvo: Crianças do Município

Metas

Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro Ano1 Ano2 Ano3 Ano4

Manutenção da vacinação a crianças Ativ Atividade mantida 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

Ações

Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2022 2022 Meta 2023 Meta 2023 Meta 2024 2024 Meta 2025 2025

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Atividade Mantida Ativid: 1 1.500,00 1 1.700,00 1 1.900,00 1 2.100,00

000602 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

2074 PROGRAMA FES - VIG EPIDEMIOLOGICA

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 1.500,00 1,00 1.900,00 2.100,00

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 40 of 99



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 41 of 99

Programa: 0041 EDUCAÇÃO INFANTIL - A BASE PARA O FUTURO

Objetivo: Universalizar o atendimento da educação infantil, melhorar a qualidade do ensino, erradicar o analfabetismo do município e estruturar toda a rede de ensino, inclusive a equipe pe

dagógica, assegurando a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno. Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola; impla

ntar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município.

Justificativa: Necessidade de promover o ingresso da criança no meio escolar

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
% de crianças de 04 a 05 anos atendidas	% Percentual atendido	100	100	100	100	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonC	ód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022 Meta	a 2023	2023 Me	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Equipamento adquirido	Unida	1	2.300,00	1	2.645,00	1	2.875,00	1	10.000,00

000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

1012 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ENSINO INFANTIL

12 Educação

365 Educação Infantil

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

4 DESPESAS DE CAPITAL



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 42 of 99

Programa: 00	41 EDUCAÇÃO INFANTIL - A BASE PA	RA O FUTURO								
Objetivo:	Universalizar o atendimento da educação infanti dagógica, assegurando a equidade nas condiçõ ntar, implementar, regulamentar e oferecer a ed	es de acesso, permanência e êxito escolar de	o aluno. Of	erecer às criança	s em idade	e escolar a perma	-			
Justificativa:	Necessidade de promover o ingresso da criança	a no meio escolar								
Público Alvo:	Crianças de 0 a 5 anos									
1 PREFEITURA 000501	A MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MD 2022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANT 12 Educação 365 Educação Infantil		175	250.000,00	175	280.000,00	175	310.000,00	175	340.000,00
	01 TESOURO 0001 Reci	urso Livre - Administração Direta Municipal								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1 PREFEITURA 000502	MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ RECURSOS VINCULADOS	Mobiliário e Equipamento Adquirido Unida	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	1242 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS COM RI	ECURSOS DO PAR								
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	01 TESOURO 0001 Reci	urso Livre - Administração Direta Municipal								
	3	DESPESAS CORRENTES								
	- 									



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 43 of 99

·	dagógica, assegurando a equida	ide nas condições	nelhorar a qualidade do ensino, en de acesso, permanência e êxito e ção em Tempo Integral na Pré-eso	scolar do	aluno. Ofer	ecer às crianças	s em idade	escolar a perma	-			
Justificativa: N	Necessidade de promover o ing	resso da criança no	o meio escolar									
Público Alvo: (Crianças de 0 a 5 anos											
_	//UNICIPAL DE IBIRAPUITÃ RECURSOS VINCULADOS 1318 AMPLIAÇÃO DO PRÓ- 12 Educação 365 Educac	ção Infantil TESOURO 0001 Recurso	Instalação ampliada Livre - Administração Direta Municipal DESPESAS CORRENTES	UN	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
_	MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ RECURSOS VINCULADOS 2111 MANUTENÇÃO DA AL 12 Educação 306 Alimen 01	tação e Nutrição TESOURO 0001 Recurso	Alunos atendidos AR - ENSINO INFANTIL Livre - Administração Direta Municipal DESPESAS CORRENTES	Aluno	175	60.000,00	175	65.000,00	175	70.000,00	175	75.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 44 of 99

Objetivo:	dagógica,	assegurando a equi	dade nas condições	nelhorar a qualidade do ensino, de acesso, permanência e êxito ção em Tempo Integral na Pré-e	escolar do	aluno. Ofe	recer às crianças	em idade	e escolar a perma				
Justificativa:	Necessida	ide de promover o in	ngresso da criança n	o meio escolar									
Público Alvo:	Crianças o	de 0 a 5 anos											
PREFEITURA 000502		DE IBIRAPUITÃ OS VINCULADOS		Atividade mantida	Ativ	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
000002	2166		EDUCAÇÃO INFANTIL	APOIO A CRECHES									
		12 Educação	•										
			cação Infantil										
		0	1 TESOURO										
			0001 Recurso	Livre - Administração Direta Munici	oal								
			3	DESPESAS CORRENTES									
PREFEITUR/ 000504	MUNICIPAL FUNDEB	DE IBIRAPUITÃ		Educação Infantil Mantida	Ativid:	1	300.000,00	1	320.000,00	1	350.000,00	1	380.000,00
000001	2155	MANUTENÇÃO EDL	JCAÇÃO INFANTIL - FL	INDEB 40%									
		12 Educação	•										
		· ·	cação Infantil										
		0	1 TESOURO										
			0001 Recurso	Livre - Administração Direta Munici	oal								
			3	DESPESAS CORRENTES									



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 45 of 99

	~	
D		
Programa: IIII/1		- A BASE PARA O FUTURO
i i Odiailia. VO T i		

Objetivo: Universalizar o atendimento da educação infantil, melhorar a qualidade do ensino, erradicar o analfabetismo do município e estruturar toda a rede de ensino, inclusive a equipe pe

dagógica, assegurando a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno. Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola; impla

ntar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município.

Justificativa: Necessidade de promover o ingresso da criança no meio escolar

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

Crianças/alunos atendidos Aluno 175 500.000,00 175 530.000,00 175 570.000,00 175 600.000,00

000504 FUNDEB

2164 MANUTENCAO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%

12 Educação

365 Educação Infantil

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 1.197.300,00 800,00 1.387.875,00 1.490.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 46 of 99

Programa: 0042 INTERMEDIAÇÃO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Proporcionar a geração de emprego através da qualificação profissional e acesso aos locais de trabalho Objetivo:

Justificativa: Necessidade de aportunizar o acesso ao emprego aos inúmeros desempregados existentes na cidade e no interior do Município

Público Alvo: População do Município

Wetas									
Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Manutenção de ações para acesso ao er	n Ativ	Atividade mantida	1	1	1	1	1	1	

	ıções tidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Catego	ria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	a 2022	2022 Met	a 2023	2023 Me	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ 000301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO	Atividade mantida	Ativ	1	212.750,00	1	218.500,00	1	224.250,00	1	230.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

PROGRAMA TRANSPORTE DE TRABALHADORES

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 212.750,00 1,00 224.250,00 230.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 47 of 99

Programa: 0047 ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAR BEM

Objetivo:

Universalizar o atendimento do ensino fundamental, melhorando a qualidade de ensino, adquirindo equipamentos e atendendo as despesas com educação municipal. Oferecer à s crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, grad ativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativ a, bem como equipamentos; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os es paços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dot ar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipament

os que se fizerem necessários, implantar parquinhos nas escolas, com a aquisição e-distribuição de-material básico como. cadernos, canetas, tápis, borrachas, réguas e outros, - - - - - - - - -

para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos.

Justificativa: Promoção da educação combatendo a repetência e a evasão escolar.

Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
IDEB Séries finais	pont pontos	4 6	4,5	5	5,5	6	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Ca	tegoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022 Met	a 2023	2023 Me	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ	Equipamento adquirido	Unida	5	20.000,00	5	20.000,00	5	20.000,00	5	20.000,00

000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

1011 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

4 DESPESAS DE CAPITAL



Objetivo:

000501

Prefeitura Municipal de Ibirapuita

Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Programa: 0047 ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAR BEM

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 48 of 99 Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Universalizar o atendimento do ensino fundamental, melhorando a qualidade de ensino, adquirindo equipamentos e atendendo as despesas com educação municipal. Oferecer à s crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, grad ativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativ a, bem como equipamentos; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os es paços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dot ar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipament os que se fizerem necessários, implantar parquinhos nas escolas, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, tápis, borrachas, réguas e outros, 70.000,00 70.000,00 70.000,00

12 Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

TESOURO

AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES

Ensino Fundamental

para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos.

Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Instalação ampliada

DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Unida 0.00 100.000,00 0.00 10.000,00 Veículo adquirido

UN

50.000,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 000501

Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental

AQUISICAO VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR

Justificativa: Promoção da educação combatendo a repetência e a evasão escolar.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

12 Educação

Ensino Fundamental

TESOURO

Recurso Livre - Administração Direta Municipal 0001

DESPESAS DE CAPITAL



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0047 ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAR BEM

Objetivo: Universalizar o atendimento do ensino

Universalizar o atendimento do ensino fundamental, melhorando a qualidade de ensino, adquirindo equipamentos e atendendo as despesas com educação municipal. Oferecer à s crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, grad ativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativ a, bem como equipamentos; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os es paços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dot ar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipament

os que serfizerem necessários, implantar parquinhos nas escolas, com a aquisição-e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, tápis, borrachas, réguas e outros, - - - -

para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos.

Justificativa: Promoção da educação combatendo a repetência e a evasão escolar.

Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Escola Mantida Unida 1 80.500,00 1 84.525,00 1 88.780,00 1 3.000,00

000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

2018 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Alunos atendidos Aluno 1 900.000,00 1 950.000,00 1 1.000.000,00 1 1.060.000,00

000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 50 of 99

7 ENSINO FUNDAMENTA	AL - EDUCAR BEI	M									
s crianças em idade escolar a p ativamente nas instituições de e a, bem como equipamentos; Eq paços para o funcionamento do ar de estrutura física, administra os que se fizerem necessários;	ermanência no Ensino ensino do Município; n quipar as escolas de E o Laboratório de Inforr ativa e de recursos hu rimplantar parquinhos	o Fundamental; implantar, imple manter e implementar programas Educação em Tempo Integral co mática, brinquedoteca, quadra c umanos e com equipamentos as s nas escolas; com a aquisição	mentar, re s educacio m materiai le esporte s escolas n	gulamentar nais como s pedagógi s, refeitório nunicipais,	e oferecer a edu hora/atividade, P cos e esportivos , lavanderia e ac equipar as escol	ucação em sicopedag , equipam Iquirir mat as com m	n Tempo Integral r gogia, Incentivo à entos tecnológico eriais permanento ateriais pedagógi	no Ensino F Leitura, Inf es; ampliar es para as cos, mobili	undamental, grad ormática Educativ e readequar os es salas de aula; dot ário e equipament		
Promoção da educação comba	tendo a repetência e	a evasão escolar.									
Estudantes da Rede Municipal d	de Ensino Fundamenta	al									
2021 MANUTENÇÃO DO TI 12 Educação 361 Ensin	RANSPORTE ESCOLAR o Fundamental TESOURO 0001 Recurso L	.ivre - Administração Direta Municipa	Aluno	260	300.000,00	260	320.000,00	260	340.000,00	260	360.000,00
2024 AQUISIÇÃO DE MATE 12 Educação	ERIAL PEDAGÓGICO o Fundamental	Material Pedagógico Adquirido	 Unida	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	Universalizar o atendimento do s crianças em idade escolar a p ativamente nas instituições de e a, bem como equipamentos; Ec paços para o funcionamento do ar de estrutura física, administros que se fizerem necessários; para alunos matriculados no En Promoção da educação comba Estudantes da Rede Municipal o MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIME 2021 MANUTENÇÃO DO T 12 Educação 361 Ensin 01	Universalizar o atendimento do ensino fundamental, s crianças em idade escolar a permanência no Ensinativamente nas instituições de ensino do Município; r a, bem como equipamentos; Equipar as escolas de Epaços para o funcionamento do Laboratório de Informar de estrutura física, administrativa e de recursos ha os que serfizerem necessários; implantar parquinhos para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Un Promoção da educação combatendo a repetência e Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso L 3 DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO 12 Educação	s crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas a, bem como equipamentos; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral co paços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra car de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as os que serfizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; com a aquisição para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos. Promoção da educação combatendo a repetência e a evasão escolar. Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Aluno transportado MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipa 3 DESPESAS CORRENTES MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Material Pedagógico Adquirido MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO 12 Educação 361 Ensino Fundamental	Universalizar o atendimento do ensino fundamental, melhorando a qualidade de ensino, adquir s crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, re ativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacio a, bem como equipamentos; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiai paços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes ar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas nos que serfizerem mecessários; implantar parquinhos nas escolas; com a aquisição e distribuí para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos. Promoção da educação combatendo a repetência e a evasão escolar. Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental MUNICIPAL DE IBIRAPUITÂ Aluno transportado Aluno MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Material Pedagógico Adquirido Unida MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO 12 Educação 361 Ensino Fundamental	Universalizar o atendimento do ensino fundamental, melhorando a qualidade de ensino, adquirindo equips crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar ativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como a, bem como equipamentos; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógi paços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório ar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, os que serfizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; com a aquisição e distribuição de mata para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos. Promoção da educação combatendo a repetência e a evasão escolar. Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Aluno transportado Aluno 260 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Material Pedagógico Adquirido Unida 1 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO 12 Educação 361 Ensino Fundamental	Universalizar o atendimento do ensino fundamental, melhorando a qualidade de ensino, adquirindo equipamentos e atendo s crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implamentar, regulamentar e oferecer a edu ditivamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, P a, bem como equipamentos; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos paços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e ac ar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escol os que serfizerem recessários; implantar parquinhos nas escolas; com a aquisição-e-distribuição de material básico-com para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos. Promoção da educação combatendo a repetência e a evasão escolar. Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental MUNICIPAL DE IBIRAPUITÂ Aluno transportado Aluno 260 300.000,00 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES MUNICIPAL DE IBIRAPUITÂ Material Pedagógico Adquirido Unida 1 5.000,00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO 12 Educação 361 Ensino Fundamental	Universalizar o atendimento do ensino fundamental, melhorando a qualidade de ensino, adquirindo equipamentos e atendendo as os crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em ativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedaça, bem como equipamentos; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipam paços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir mat ar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com mos que serfizerem recessários; implantar parquinhos nas escolas; com a aquisição e distribuição de material básico como: cadern para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos. Promoção da educação combatendo a repetência e a evasão escolar. Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Aluno transportado Aluno 260 300.000,00 260 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Material Pedagógico Adquirido Unida 1 5.000,00 1 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO 12 Educação 361 Ensino Fundamental	Universalizar o atendimento do ensino fundamental, melhorando a qualidade de ensino, adquirindo equipamentos e atendendo as despesas com ed s crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral rativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à a, bem como equipamentos; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológico paços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanent ar de estrutura física, administrataiva e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógios que serfizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, tápis para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos. Promoção da educação combatendo a repetência e a evasão escolar. Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Aluno transportado Aluno 260 300.000,00 260 320.000,00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 3 DESPESAS CORRENTES MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Material Pedagógico Adquirido Unida 1 5.000,00 1 5.000,00 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO 12 Educação 361 Ensino Fundamental	Universalizar o atendimento do ensino fundamental, melhorando a qualidade de ensino, adquirindo equipamentos e atendendo as despesas com educação mus crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental, implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Infa, bem como equipamentos; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar paços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as ar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobilios que serfizerem necessários; implantar parquinitos nas escolas; com a aquisição-e-distribuição de-material básico-como: cadernos, carretas, tápis, borracha: para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos. Promoção da educação combatendo a repetência e a evasão escolar. Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental Municipal DE IBIRAPUITÃ Aluno transportado Aluno 260 300.000,00 260 320.000,00 260 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 Educação 301 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Material Pedagógico Adquirido Unida 1 5.000,00 1 5.000,00 1 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO 12 Educação 361 Ensino Fundamental	Universalizar o atendimento do ensino fundamental, melhorando a qualidade de ensino, adquirindo equipamentos e atendendo as despesas com educação municipal. Oferecer à s crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implantar, implantar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, a capacita divamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, a, bem como equipamentos equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar o se paços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refetiório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dota ra de estrutura (fisica, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municípais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamento so que serfizerem mecessários; implantar parquinhos nas escolas; com a aquisição e-distribuição de material básico como: cadernos, canetas, tápis, borrachas, réguas e outros para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos. Promoção da educação combatendo a repetência e a evasão escolar. Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Aluno transportado Aluno 260 300.000,00 260 320.000,00 260 340.000,00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE 2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 3 DESPESAS CORRENTES MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Material Pedagógico Adquirido Unida 1 5.000,00 1 5.000,00 1 5.000,00 12 Educação 361 Ensino Fundamental	Universalizar o atendimento do ensino fundamental, melhorando a qualidade de ensino, adquirindo equipamentos e atendendo as despesas com educação municipal. Oferecer à s crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, grad ativamente nas instituições de ensino do Municípic; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativ a, a bem como equipamentos; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os es es paços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavandería e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dot ar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municípais, equipar as escolas com materiais permanentes para as salas de aula; dot ar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municípais, equipar as escolas com materiais permanentes para as salas de aula; dot ar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municípais, equipar as escolas com materiais permanentes para as salas de aula; dot ar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas com materiais permanentes pedagógicos, mobiliário e equipamento sa escolas com materiais permanentes pedagógicos, mobiliário e equipamento sa escolas com materiais permanentes pedagógicos, mobiliário e equipamento sa escolas com equipamentos as escolas com materiais permanentes pedagógicos, mobiliário e equipamentos as escolas com ateriais permanentes pedagógicos, mobiliário e equipamentos as escolas com ateriais permanentes pedagógicos, mobiliário e equipamentos as escolas com ateriais permanentes permanentes permanentes permanentes permanentes permanentes perm



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 51 of 99

Programa: 0	0047 ENSINO FUNDAMENTA	L - EDUCAR BEM										
Objetivo:	Universalizar o atendimento do e s crianças em idade escolar a per ativamente nas instituições de en a, bem como equipamentos; Equ paços para o funcionamento do la r de estrutura física, administratos que se fizerem necessários; in para alunos matriculados no Ensi	rmanência no Ensino nsino do Município; ma ipar as escolas de Ed Laboratório de Inform. iva e de recursos hun mplantar parquinhos	Fundamental, implantar, in anter e implementar progra ucação em Tempo Integra ática, brinquedoteca, quac nanos e com equipamento nas escolas, com a aquisi	nplementar, regumas educaciona I com materiais Ira de esportes, s as escolas mu	ulamentar ais como h pedagógio refeitório, unicipais, e	e oferecer a edu nora/atividade, Ps cos e esportivos, lavanderia e ad equipar as escola	cação em sicopedag equipame quirir mate as com ma	Tempo Integral no ogia, Incentivo à L entos tecnológicos eriais permanente ateriais pedagógic	o Ensino Fu Leitura, Info s; ampliar e s para as s os, mobiliá	undamental, grad rmática Educativ readequar os es alas de aula; dot rio e equipament		
Justificativa	,	•	evasão escolar.									
Público Alvo	o: Estudantes da Rede Municipal de	Ensino Fundamental										
1 PREFEITUF 000502	1315 PROGRAMA CAMINHO 12 Educação	Fundamental TESOURO	Programa Implantado	Unida	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
			re - Administração Direta Mun	icipal								
		3 DE	SPESAS CORRENTES									
1 PREFEITUF 000502	RA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ 2 RECURSOS VINCULADOS 1316 PROGRAMA BIBLIOTE 12 Educação	CA NA ESCOLA-PNBE	Programa Implantado	Unida	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
		Fundamental										
	01	TESOURO										
			re - Administração Direta Mun SPESAS CORRENTES	icipal								



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 52 of 99

	Allexe IV Trogic	ilias, ilicias e Aço	co (i i A illiolal)					JI. I L 041, Do	ita. 2 1/00	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
Programa: (0047 ENSINO FUNDAME	NTAL - EDUCAR BI	EM									
Objetivo:	Universalizar o atendimento s crianças em idade escolar ativamente nas instituições a, bem como equipamentos paços para o funcionament ar de estrutura física, admiros que se fizerem necessá para alunos matriculados necessidades escolares estados	a permanência no Ensi de ensino do Município; ; Equipar as escolas de o do Laboratório de Info nistrativa e de recursos rios, implantar parquinh	no Fundamental; implantar, manter e implementar prog Educação em Tempo Integ ormática, brinquedoteca, qua humanos e com equipamen os nas escolas, com a aqui	implementar, req ramas educacion ral com materiais adra de esportes tos as escolas m	gulamentar nais como s pedagógi s, refeitório nunicipais,	e oferecer a edu hora/atividade, P cos e esportivos , lavanderia e ac equipar as escol	ucação em sicopedago , equipame Iquirir mate as com ma	Tempo Integral r ogia, Incentivo à entos tecnológico eriais permanente tteriais pedagógio	o Ensino F Leitura, Info s; ampliar e es para as s cos, mobilia	undamental, grad ormática Educativ e readequar os es salas de aula; dot ário e equipament	 	
Justificativa	a: Promoção da educação co	mbatendo a repetência	e a evasão escolar.									
Público Alv	o: Estudantes da Rede Munici	oal de Ensino Fundamer	ntal									
1 PREFEITU 00050:	RA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ 2 RECURSOS VINCULADOS 1317 PROGRAMA PAI 12 Educação	R MOBILIÁRIO	Mobiliário e Equipamento A	Adquirida Unida	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	361 E	Ensino Fundamental 01 TESOURO										
			Livre - Administração Direta Mu	ınicipal								
		3	DESPESAS CORRENTES									
1 PREFEITU 000502		DA ALIMENTAÇÃO ESCOLA	Alunos atendidos AR-PNAE	Aluno	280	120.000,00	280	130.000,00	280	140.000,00	280	150.000,00
	12 Educação											
	306 A	Alimentação e Nutrição										
		01 TESOURO	Livra Administração Direto Me	uninin al								
			DESPESAS CORRENTES	лпора								



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 53 of 99

000502 RECURSOS VINCULADOS 2032 MANUTENÇÃO AUXÍLIO PDDE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES	D	0.47 ENGING FUNDAMENT	AL EDUOAD DE										
s crianças em idade escolar a permañencia no Ensino Fundamental; implementar, regulamentar e ofereor a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, grad ativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativ a, bem como equipamentos; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativ a, bem como equipamentos is escolas de Educação em Tempo Integral com hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativ a, bem como equipamentos is escolas de Educação em Tempo Integral com hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativ a, bem como equipamentos as escolas; de Tempo Integral com sum como equipamentos as escolas; de Tempo Integral com sum como experimentos as escolas; de Tempo Integral com sum cipais, equipar as escolas permanentes para as salas de aula; dot ar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas; com a aquistção em tempo Integral como: cadernos; cametas, fápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados on Ensino Fundamental Uniformes para os alunos. Justificativa: Promoção da educação combatendo a repetência e a evasão escolar. Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ Atividade Mantida Ativ 1 5.750,00 1 6.095,00 1 6.325,00 1 3.000,00 200520 MANUTENÇÃO AUXÍLIO PDDE 12 Educação 381 Ensino Fundamental 01 TESOURO 000502 RECURSOS VINCULADOS 2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - SALARIO EDUCAÇÃO 12 Educação 381 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0007 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	Programa: 00	U4/ ENSINO FUNDAMENT	AL - EDUCAR BEI	И									
Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental 1	Objetivo:	s crianças em idade escolar a pativamente nas instituições de ea, bem como equipamentos; Ec paços para o funcionamento do ar de estrutura física, administros que serfizerem necessários	permanência no Ensino ensino do Município; m quipar as escolas de E o Laboratório de Informativa e de recursos hu rimplantar parquinhos	o Fundamental; implantar, nanter e implementar prog ducação em Tempo Integ nática, brinquedoteca, qua manos e com equipamen a squis escolas; com a aquis	implementar, reg ramas educacion ral com materiais adra de esportes tos as escolas m	ulamentar ais como h pedagógio refeitório, unicipais, e	e oferecer a edunora/atividade, Ps cos e esportivos, lavanderia e ado equipar as escola	cação em sicopedago equipame quirir mate as com ma	Tempo Integral no ogia, Incentivo à L ntos tecnológicos riais permanente teriais pedagógic	o Ensino Fu Leitura, Info s; ampliar e s para as s os, mobiliá	rmática Educativ readequar os es alas de aula; dot rio e equipament		
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ	Justificativa:	Promoção da educação comba	atendo a repetência e a	a evasão escolar.									
000502 RECURSOS VINCULADOS 2032 MANUTENÇÃO AUXÍLIO PDDE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Atividade Mantida Ativ 1 80.500,00 1 86.250,00 1 92.000,00 1 200.000,0 000502 RECURSOS VINCULADOS 2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - SALARIO EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	Público Alvo:	: Estudantes da Rede Municipal d	de Ensino Fundamenta	I									
361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ Atividade Mantida Ativ 1 80.500,00 1 86.250,00 1 92.000,00 1 200.000,0 000502 RECURSOS VINCULADOS 2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - SALARIO EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	_	RECURSOS VINCULADOS 2032 MANUTENÇÃO AUXÍ	ÍLIO PDDE	Atividade Mantida	Ativ	1	5.750,00	1	6.095,00	1	6.325,00	1	3.000,00
01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ Atividade Mantida Ativ 1 80.500,00 1 86.250,00 1 92.000,00 1 200.000,00 000502 RECURSOS VINCULADOS 2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - SALARIO EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal		-											
0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal 3 DESPESAS CORRENTES 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Atividade Mantida Ativ 1 80.500,00 1 86.250,00 1 92.000,00 1 200.000,0 000502 RECURSOS VINCULADOS 2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - SALARIO EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal													
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ Atividade Mantida Ativ 1 80.500,00 1 86.250,00 1 92.000,00 1 200.000,00 000502 RECURSOS VINCULADOS 2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - SALARIO EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal		0		ivre - Administração Direta Mu	unicipal								
000502 RECURSOS VINCULADOS 2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - SALARIO EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal			3 D	ESPESAS CORRENTES	·								
12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal		RECURSOS VINCULADOS			Ativ	1	80.500,00	1	86.250,00	1	92.000,00	1	200.000,00
361 Ensino Fundamental 01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal			ATIVIDADES DO ENSIN	O - SALARIO EDUCAÇÃO									
01 TESOURO 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal		-	.										
0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal													
, in the second of the second		0		ivre - Administração Direta Mu	unicipal								
				•	a								



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

0001

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 54 of 99

Programa: 0047 ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAR BEM Objetivo: Universalizar o atendimento do ensino fundamental, melhorando a qualidade de ensino, adquirindo equipamentos e atendendo as despesas com educação municipal. Oferecer à s crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, grad ativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativ a, bem como equipamentos; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os es paços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dot ar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipament os que se fizerem necessários, implantar parquinhos nas escolas, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, tápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos. Justificativa: Promoção da educação combatendo a repetência e a evasão escolar. Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Aluno transportado Aluno 260 142.000,00 143.000,00 260 144.000,00 145.000,00 **RECURSOS VINCULADOS** 000502 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS VINCULADOS 12 Educação Ensino Fundamental **TESOURO** Recurso Livre - Administração Direta Municipal DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Aluno 280 40.000,00 280 42.000,00 280 44.000,00 280 46.000,00 Alunos atendidos 000502 **RECURSOS VINCULADOS** AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR 12 Educação Ensino Fundamental **TESOURO**

Recurso Livre - Administração Direta Municipal

DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 55 of 99

				<u></u>									
Programa: (0047 ENSI	NO FUNDAMENTA	AL - EDUCAR E	BEM									
Objetivo:	s crianças ativament a, bem co paços par ar de estr	s em idade escolar a por e nas instituições de e mo equipamentos; Eq ra o funcionamento do utura física, administra rfizerem necessários;	ermanência no En: ensino do Município uipar as escolas d Laboratório de In: ativa e de recursos rimplantar parquin	al, melhorando a qualidade de sino Fundamental; implantar, in p; manter e implementar progre Educação em Tempo Integra formática, brinquedoteca, qua s humanos e com equipamenta fros nas escolas; com a aquis uniformes para os alunos.	mplementar, regramas educacional com materials dra de esportes, os as escolas mu	ulamentar ais como pedagógi refeitório unicipais,	e oferecer a edu hora/atividade, Ps cos e esportivos, , lavanderia e ad equipar as escola	cação em sicopedag equipame quirir mate as com ma	Tempo Integral no gogia, Incentivo à L entos tecnológicos eriais permanente ateriais pedagógic	o Ensino F Leitura, Inf s; ampliar s para as sos, mobili	rundamental, grad ormática Educativ e readequar os es salas de aula; dot ário e equipament		
Justificativa	a: Promoção	o da educação combat	tendo a repetência	a e a evasão escolar.									
Público Alv	o: Estudante	s da Rede Municipal d	le Ensino Fundame	ental									
1 PREFEITU		DE IBIRAPUITÃ		Atividade mantida	Ativ	1	700.000,00	1	750.000,00	1	800.000,00	1	850.000,0
	2153	MANUTENÇÃO DO E	NSINO FUNDAMEN	TAL - FUNDEB 40%									
		12 Educação											
		361 Ensino	o Fundamental										
		01	TESOURO										
			0001 Recurs	so Livre - Administração Direta Mu	nicipal								
			3	DESPESAS CORRENTES									
1 PREFEITU		DE IBIRAPUITÃ		Atividade mantida	Ativid:	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,0
	2154	MANUTENÇÃO TRAN	ISPORTE ESCOLAR	- FUNDEB									
		12 Educação											
		361 Ensino	o Fundamental										
		01	TESOURO										
			0001 Recurs	so Livre - Administração Direta Mu	nicipal								
			3	DESPESAS CORRENTES									



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 56 of 99

Programa: 0047 ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAR BEM

Objetivo:

Universalizar o atendimento do ensino fundamental, melhorando a qualidade de ensino, adquirindo equipamentos e atendendo as despesas com educação municipal. Oferecer à s crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, grad ativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativ a, bem como equipamentos; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os es paços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dot ar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipament

os que se-fizerem necessários, implantar parquinhos nas escolas, com a aquisição-e-distribuição de-material básico-como. cadernos,-canetas, tápis, borrachas, réguas e outros, - - - - - - - - - - - -

para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos.

Justificativa: Promoção da educação combatendo a repetência e a evasão escolar.

Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Alunos atendidos Aluno 280 1.300.000,00 280 1.400.000,00 280 1.500.000,00 280 1.650.000,00

000504 FUNDEB

2163 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 60%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 3.783.750.00 90.00 4.290.105.00 4.612.000.00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 57 of 99

Programa: 0050 APOIANDO O ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Propiciar condições e incentivos de ingresso e realização de curso superior para os estudantes do município.

Justificativa: AUXILAR ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NO TRANSPORTE PARA SEUS CURSOS EM MUNICÍPIOS VIZINHOS.

Público Alvo: Estudantes Universitários do Município

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Alunos auxiliados	Aluno Alunos	70 74	71	72	73	74	
Ações							

Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2022 2022 Meta 2023 2023 Meta 2024 2024 Meta 2025 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Alunos atendidos Aluno 71 60.000,00 72 63.000,00 73 66.000,00 74 70.000,00

000502 RECURSOS VINCULADOS

033 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR

12 Educação

364 Ensino Superior

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 58 of 99

Programa: 0050 A	APOIANDO O ENSINO SUPERIOR
------------------	----------------------------

Objetivo: Propiciar condições e incentivos de ingresso e realização de curso superior para os estudantes do município.

Justificativa: AUXILAR ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NO TRANSPORTE PARA SEUS CURSOS EM MUNICÍPIOS VIZINHOS.

Público Alvo: Estudantes Universitários do Município

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

Assistência Prestada

Unida

71

10.000,00

72

10.000,00

73

10.000,00

10.000,00

74

000502 RECURSOS VINCULADOS

2197 MANUTENÇÃO PROGRAMA PASSE LIVRE

12 Educação

364 Ensino Superior

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 70.000,00 144,00 76.000,00 80.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 59 of 99

Programa: 0052 ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência, visando sua integração no contexto sócio econômico e cultural. Ampliar o atendimento aos alu

nos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Instituir, prover e manter professor intérprete, instrutor de LIB RAS; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferência

s constitucionais.

Justificativa: Necessidade de dar atendimento aos portadores de necessidades especiais

Publico Alvo: Alunos portadores de deficiências e necessidades especiais

Metas										
Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Fut	uro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Criancas/alunos atendidos	pess	pessoas	22		22	22	22	22	22	

1	Ações										
E	ntidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. (Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	a 2022	2022 Met	a 2023	2023 Met	a 2024	2024 Me	eta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ	Equipamento adquirido	Unida	1	5.000,00	1	5.000,00	1	6.000,00	1	6.000,00

000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

1081 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO ESPECIAL

12 Educação

367 Educação Especial

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

4 DESPESAS DE CAPITAL



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 60 of 99

	7 (110XO 11	og. amas	, motao e Agot	25 (FFA IIIIOIUI)					51. T L 041, Da				
Programa: 00	052 ASSISTÊNC	A EDUCA	AÇÃO ESPECIA	AL									
Objetivo:	nos com necessida	ades especiais	s; Aumentar o núm	soas portadoras de deficiência, ero de escolas que possuam S s; Aquisição de materiais espec	ala de Recur	rsos Multifu	uncionais; Institu	ir, prover e	manter professo	r intérprete	e, instrutor de LIB		
Justificativa:	Necessidade de d	ar atendimento	o aos portadores d	e necessidades especiais									
Publico Alvo	· Alūnos portadores	de deficiência	ās e nēcessīdādes	especiais									
1 PREFEITUR. 000501		ESENVOLVIMEN TENÇÃO DA EDI ducação	UCAÇÃO ESPECIAL ão Especial TESOURO 0001 Recurso	Crianças/alunos atendidos Livre - Administração Direta Munici DESPESAS CORRENTES	Aluno	22	60.000,00	22	65.000,00	22	70.000,00	22	80.000,C
1 PREFEITURA 000504	A MUNICIPAL DE IBIRA FUNDEB 2157 MANU		UCAÇÃO ESPECIAL	Educação Especial Mantida	Ativid:	1	50.000,00	1	50.000,00	1	5.000,00	1	50.000,00
		ducação	eão Especial	- FUNDED 40%									
		01	TESOURO										
		01	0001 Recurso	Livre - Administração Direta Munici DESPESAS CORRENTES	pal								



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 61 of 99

Programa: 0052 ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência, visando sua integração no contexto sócio econômico e cultural. Ampliar o atendimento aos alu

nos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Instituir, prover e manter professor intérprete, instrutor de LIB

RAS; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferência

s constitucionais.

Justificativa: Necessidade de dar atendimento aos portadores de necessidades especiais

Público Alvo: Aluños portadores de deficiências e necessidades especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Crianças/alunos atendidos 22 300.000,00 22 Aluno

320.000,00

350.000,00

38.000,00

FUNDEB 000504

> 2165 MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 60%

> > 12 Educação

367 Educação Especial

TESOURO

Recurso Livre - Administração Direta Municipal

DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 415.000,00 88,00 431.000,00 174.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Promover, incentivar e divulgar projetos e eventos culturais para a população do município. Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, ap Objetivo:

oiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficin

as de artes:.

Justificativa: Necessidade de promover a cultura em todos os níveis à população e eventos ligados a área cultural

Público Alvo: Toda população

V	п	ρ	t	а	c
ч	ч	·	·	ч	•

Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro Ano1 Ano2 Ano3 Ano4 1 1 Manutenção de ações voltadas à cultura Ativ Atividade mantida 1 1

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr.	FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2	2022	2022 Meta	2023	2023 Me	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Equipamento adquirido	Unida	1	11.500.00	1	12.075.00	1	12.765.00	1	10.000.00

EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA 000503

AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS

13 Cultura

392 Difusão Cultural

TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 62 of 99



Objetivo:

Prefeitura Municipal de Ibirapuita

Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Programa: 0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

as de artes:.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

Público Alvo: Toda população

000503

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Justificativa: Necessidade de promover a cultura em todos os níveis à população e eventos ligados a área cultural

Promover, incentivar e divulgar projetos e eventos culturais para a população do município. Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, ap oiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficin 55.000,00 60.000,00 15.000,00

23.690,00

20.000,00

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 63 of 99

Difusão Cultural

REALIZAÇÃO EVENTOS FESTIVOS

TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Eventos realizados

UN

Ativida

50.000,00

11.500,00

DESPESAS CORRENTES

Atividade Mantida

000503 EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA 2125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

13 Cultura

13 Cultura

Difusão Cultural 392

TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 73.000,00 3,00 96.455,00 45.000,00

13.800,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 64 of 99

Programa: 0058 INFRA-ESTRUTURA URBANA - DESENVOLVIMENTO EM AÇÃO

Objetivo: Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

Justificativa: Necessidade de melhorar a infra-estrutura urbana, promovendo melhoria na qualidade de vida da comunidade.

Público Alvo: População do Município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.	Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Percentual da área urbana com obras de s	% Percentual atendido	60	70	62	64	67	70	

Ações											
Entidade Unid.Orça	am. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonC	ód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	a 2022	2022 Met	ta 2023	2023 Me	eta 2024	2024 N	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA	MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Atividade Mantida	Ativida	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00

000700 SECRETARIA MUN. OBRAS E VIAÇÃO

2158 MANUTENÇÃO DESPESAS FUNDO ESPECIAL

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

4 DESPESAS DE CAPITAL



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 65 of 99

	Objetivo:	Melhoramento da Infra-E	strutura Urbana											
	Justificativa:	Necessidade de melhora	ar a infra-estrutura u	urbana, promov	endo melhoria na qualida	ade de vida	da comuni	dade.						
	Público Alvo:	População do Município												
 1	PREFEITURA N			Via	pavimentada/recuperada	m ²	800	800.000,00	700	700.000,00	700	700.000,00	800	800.000,00
-	_	SECRETARIA DE OBRAS		-				,						,
		1020 PAVIMENTAC	ÇÃO E RECUPERAÇÃ	O DE VIAS PÚBLI	ICAS									
		15 Urbanis												
		451	Infra-estrutura Urba											
			01 TESOUI 0001		Administração Direta Municip	al								
			0001		SAS DE CAPITAL	ui.								
	PREFEITURA N			Abı	rigos Construídos	Unida	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
1	000701	SECRETARIA DE OBRAS	E VIAÇÃO											
1	000701		O ABRIGOS PARADA	AS DE ÔNIBLIS										
1	000701	1021 CONSTRUÇÂ	IO ADRIGOS PARADI	NO DE CIVIDOC										
1	000701	15 Urbanis	mo											
1	000701	-	mo Infra-estrutura Urba	ana										
1	000701	15 Urbanis	mo Infra-estrutura Urba 01 TESOUl	ana RO	Administração Direta Municip	al								



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 66 of 99

Programs: 0059	NERA-ESTRUTURA	A URBANA - DESENVOLVIMENTO EM AÇÂ	ĂΩ
riograma, uuse) INFRA-ESTRUTUR <i>P</i>	A URBANA - DESENVULVIIVIENTU EIVI AÇ <i>F</i>	4U

Objetivo: Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

Justificativa: Necessidade de melhorar a infra-estrutura urbana, promovendo melhoria na qualidade de vida da comunidade.

Público Alvo: População do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

Ruas Sinalizadas

Ativ

50.000,00

50.000,00

1 50.000,00

50.000,00

000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2047 MANUTENÇAO DA SINALIZAÇÃO RUAS E AVENIDAS

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 890.000,00 256,00 790.000,00 890.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 67 of 99

Programa: 0059 AÇÕES HABITACIONAIS - MORAR MELHOR

Objetivo: Garantir a todo cidadão acesso à moradia, dando prioridade às ações para a população de média e baixa renda, residentes no município e que não tenha casa própria. Coordena

r, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequado

s para a realização de suas funções.

Justificativa: Necessidade de atendimento a demanda de moradia no Município

Publico Alvo: População do Município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Número de famílias atendidas	família família	0	20	20	20	20	20	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria	a Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Met	ta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Casas construidas/reformadas	UN	10	100.000,00	10	110.000,00	10	120.000,00	10	120.000,00

000901 ASSISTENCIA SOCIAL

1023 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES

16 Habitação

481 Habitação Rural

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

4 DESPESAS DE CAPITAL



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 68 of 99

Programa: 0059	AÇÕES HABITACIONAIS - MORAR MELHOR
----------------	------------------------------------

Objetivo: Garantir a todo cidadão acesso à moradia, dando prioridade às acões para a população de média e baixa renda, residentes no município e que não tenha casa própria. Coordena

r, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação pop

ular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequado

s para a realização de suas funções.

Justificativa: Necessidade de atendimento a demanda de moradia no Município

Publico Alvo: População do Municipio

Casas construidas/reformadas UN 10 110.000,00 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

100.000,00 120.000,00 120.000,00

000901 ASSISTENCIA SOCIAL

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES

16 Habitação

482 Habitação Urbana

TESOURO

Recurso Livre - Administração Direta Municipal

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 200.000,00 40,00 240.000,00 240.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 69 of 99

Programa: 0060 ABASTECIMENTO HÍDRICO - ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE

Objetivo: Promover melhorias de infraestrutura no sistema de abastecimento de água, mantendo a captação, armazenamento e distribuição de água potável a população do município.

Justificativa: Necessidade de manutenção e ampliação do sistema de água

Público Alvo: População do Município

Metas									
Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Percentual da população a	tendida com at %	Percentual atendido	95	100	97	99	100	100	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022 Met	a 2023	2023 Me	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Sistema ampliado	UN	1	100 000 00	1	100 000 00	1	100 000 00	1	100 000 00

000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1024 AMPLIAÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

4 DESPESAS DE CAPITAL



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 70 of 99

		, ,		, ,	
D			ALLA DOT	A \ / E I A	
Programs: High		HIIIRICO - A	MILIA POLIA	4VFI 4	
i i oqiailia. vood	ABASTECIMENTO		100A I O I /	~ ~ ∟∟ ~	COMIDITIDADE

Objetivo: Promover melhorias de infraestrutura no sistema de abastecimento de água, mantendo a captação, armazenamento e distribuição de água potável a população do município.

Justificativa: Necessidade de manutenção e ampliação do sistema de água

Público Alvo: População do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

Sistema de Água Mantido

Ativ

500.000,00

530.000,00

560.000,00

600.000,00

000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2051 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 600.000,00 198,00 660.000,00 700.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0062 SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Colocar a disposição da população da cidade de Ibirapuitã um sistema de coleta e tratamento de esgotos, bem como manter e ampliar o sistema de captação, armazenamento e di

stribuição de água potável a população

Justificativa: Necessidade de manter e ampliar os serviços públicos na área de saneamento.

Público Alvo: População urbana

Metas

Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro Ano1 Ano2 Ano3 Ano4 1

1 1 Manutenção de ações voltadas ao sanea Ativ Atividade mantida 1

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2022 2022 Meta 2023 2023 Meta 2024 Meta 2025 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Sistema implantado UN 25.000,00 30.000,00 35.000,00 40.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO ESGOTO

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

4 DESPESAS DE CAPITAL

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 71 of 99



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 72 of 99

rograma: 00	62 SANEAMENTO BÁSICO										
Objetivo:	Colocar a disposição da população da cidade de Ibirapuitá stribuição de água potável a população	i um sistema de coleta e trat	amento o	de esgotos,	bem como man	ter e amplia	ar o sistema de o	aptação, ar	mazenamento e	di	
Justificativa:	Necessidade de manter e ampliar os serviços públicos na	área de saneamento.									
Público Alvo:	População urbana										
PREFEITURA 000701	A MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ S SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	stema esgoto construido	Metro	1000	150.000,00	1000	170.000,00	1000	180.000,00	1000	200.000,0
	1129 CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO	S E DRENAGEM									
		Administração Direta Municipal SAS CORRENTES									
PREFEITURA 000901	ASSISTENCIA SOCIAL 1076 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 01 TESOURO 0001 Recurso Livre -	stalação realizada Administração Direta Municipal	UN	1	25.000,00	1	30.000,00	1	35.000,00	1	40.000,C
		Total Geral Financei	 ro		200.000,00		3,00		250.000,00		280.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 73 of 99

Programa: 0063 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO

Objetivo: PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS, COM VISTA À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICIPIO.

Justificativa: A implementação de ações públicas são ferramentas para a preservação e proteção do Meio Ambiente.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas									
Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Manutenção de ações de proteção ambie	und	Atividade mantida	1	1	1	1	1	1	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCóc	. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022 Met	a 2023	2023 Met	a 2024	2024 N	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÂ	Atividade mantida	Ativida	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00

000803 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1094 REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES



Objetivo:

Prefeitura Municipal de Ibirapuita

Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 74 of 99

290.000,00

320.000,00

Programa: 0063 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO

PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS, COM VISTA À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICIPIO.

Justificativa: A implementação de ações públicas são ferramentas para a preservação e proteção do Meio Ambiente.

Público Alvo: POPULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

250.000,00

Ativ

000803 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2199 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Atividade Mantida

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 280.000,00 2,00 320.000,00 350.000,00

270.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 75 of 99 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0064 LIMPEZA PÚBLICA - CIDADE ORGANIZADA

Promover melhorias de infraestrutura, recolhendo o lixo produzido, e mantendo a limpeza das vias publicas do município. Objetivo:

Justificativa: Garantir serviços de coleta de resíduos, serviços de capina e varrição eficazes para manutenção da cidade

Público Alvo: População do Município

Metas								
Indicador U	nidade de Medida	Ind.Recente Inc	d.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Percentual da área urbana limpa/organiza %	Percentual atendido	100	100	100	100	100	100	

Ações						
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. F	onCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Limpeza pública mantida	Ativid: 1	240 000 00 1	260 000 00 1	280 000 00 1	300 000 00

000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 76 of 99

D 000 4	LIMPEZA PUBLICA - CIDADE ORGANIZADA
Programa: III6/	I IMPEZA DITRITEA ETITATIE ADGARIIZATIA
FIUUIAIIIA. UUU4	LIMITEZA FUDLICA - GIDADE UNGANIZADA

Promover melhorias de infraestrutura, recolhendo o lixo produzido, e mantendo a limpeza das vias publicas do município. Objetivo:

Justificativa: Garantir serviços de coleta de resíduos, serviços de capina e varrição eficazes para manutenção da cidade

Público Alvo: População do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Atividade Mantida

Ativida

20.700,00

23.000,00

25.300,00

8.000,00

000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA FRENTES DE TRABALHO

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 260.700,00 200,00 305.300,00 308.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 77 of 99

Programa: 0066 SERVIÇOS FUNERÁRIOS - AMPARAR O CIDADÃO

Objetivo: Garantir o acesso aos serviços funerários aos munícipes, ampliando e conservando o cemitério municipal.

Justificativa: Garantir serviços funerários necessarios a população carente.

Público Alvo: População do Município

Metas

Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro Ano1 Ano2 Ano3 Ano4

Manutenção de serviços funerários Ativ Atividade mantida 1 1 1 1 1 1 1 1 1

 Ações

 Entidade
 Unid.Orçam.
 ProjAtiv
 Função
 SubFun.
 FonGr.
 FonCód.
 Categoria
 Bem/Produto/Serviço
 Unid.
 Meta 2022
 2022
 Meta 2023
 2023
 Meta 2024
 2024
 Meta 2025
 2025

 1
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ
 Cemitério ampliado
 UN
 1
 12.000,00
 1
 10.000,00
 1
 5.000,00
 1
 5.000,00

000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1108 AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

1 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 78 of 99

1

12.500,00

13.000,00

				,			~
Programa:	OOCC.		\sim c $_{\rm FI}$ $_{\rm H}$				
Programa:	เมเทก	SERVIL.	US FUI	NERARIUS	S - AIVIPAR	KARU	CHIDAIDAC
ogiaina.	0000	O=: \	~~ . ~.		<i>y</i> , ,,,,,,		010/10/10

Garantir o acesso aos serviços funerários aos munícipes, ampliando e conservando o cemitério municipal. Objetivo:

Justificativa: Garantir serviços funerários necessarios a população carente.

Público Alvo: População do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

Unida

000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Cemitério mantido

DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 23.500,00 2,00 17.500,00 18.000,00

12.000,00

11.500,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 79 of 99 Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0067 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIDADE SEGURA

Manter e ampliar o sistema de iluminação pública, objetivando segurança e conforto da população. Objetivo:

Justificativa: Manter e melhorar a Iluminação Publica do Município.

Público Alvo: População do Município

Metas

Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro Ano1 Ano2 Ano3 Ano4

95 100 97 99 100 100 Percentual do perímetro urbano com ilumii % Percentual atendido

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2022 2022 Meta 2023 2023 Meta 2024 Meta 2025 2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Iluminação pública ampliada UN 50.000,00 50.000,00 20.000,00 20.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

TESOURO

Recurso Livre - Administração Direta Municipal

DESPESAS DE CAPITAL



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 80 of 99

Programa: 0067 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIDADE SEGURA

Objetivo: Manter e ampliar o sistema de iluminação pública, objetivando segurança e conforto da população.

Justificativa: Manter e melhorar a Iluminação Publica do Município.

Público Alvo: População do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

Iluminação pública mantida

Ativida

216.200,00

220.000,00

230.000,00

240.000,00

000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2049 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 266.200,00 198,00 250.000,00 260.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 81 of 99

Programa: 0071 RECUPERAÇÃO DE SOLOS - PRODUZIR MELHOR

Objetivo: Fortalecer a agricultura promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos e fatores, disponibilizando Insumos para a Agricultura.

Justificativa: Fortalecer a Agricultura.

Público Alvo: Pequenos produtores rurais do Municipio

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	

100 100 100 100 100 100 Percentual de pequenos produtores atenc % Percentual atendido

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. C	ategoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Met	a 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÂ	Pequenos produtores atendidos	%	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00

000802 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

AUXÍLIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Gestão Ambiental

543 Recuperação de Áreas Degradadas

**TESOURO** 

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 50.000,00 100,00 50.000,00 50.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 82 of 99

### Programa: 0075 FORTALECIMENTO DO CAMPO - INTERIOR DESENVOLVIDO

Objetivo:

Assistência e acompanhamento aos pequenos produtores do município .Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregand o valor aos produtos por meio de certificação participativa; Potencializar o espírito empreendedor das comunidades rurais do município, fortalecendo as cadeias produtivas locais; Fortalecer as ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura; Promover, em conjunto com os Sindicatos, SRT, Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação do s produtos; Manter e ampliar as parcerias com a EMATER. Manter as estradas em bom estado para facilitar as atividades rurais e o escoamento da produção.

Justificativa: AUXILIAR OS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICIPIO, AFIM DE MELHOR A RENDA NO INTERIOR.

Público Alvo: Agricultores do Município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Percentual de pequenos produtores rurais	% Percentual atendido	100	100	100	100	100	100	

	Ações										
E	ntidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022 Met	a 2023	2023 Me	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Abrigos Construídos	Unida	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00

000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1021 CONSTRUÇÃO ABRIGOS PARADAS DE ÔNIBUS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

4 DESPESAS DE CAPITAL



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 83 of 99

## Programa: 0075 FORTALECIMENTO DO CAMPO - INTERIOR DESENVOLVIDO

Objetivo: Assistência e acompanhamento aos pequenos produtores do município .Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregand o valor aos produtos por meio de certificação participativa; Potencializar o espírito empreendedor das comunidades rurais do município, fortalecendo as cadeias produtivas locais

; Fortalecer as ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura; Promover, em conjunto com os Sindicatos, SRT, Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação do

s produtos; Manter e ampliar as parcerias com a EMATER. Manter as estradas em bom estado para facilitar as atividades rurais e o escoamento da produção.

Justificativa: AUXILIAR OS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICIPIO, AFIM DE MELHOR A RENDA NO INTERIOR.

Público Alvo: Agricultores do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Pontes, Pontilhões e Bueiros cons UN 1 30.000,00 1 30.000,00 1 30.000,00 1 30.000,00

000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Vias conservadas/recuperadas Ativid; 1 100.000,00 1 100.000,00 1 100.000,00 1 100.000,00

000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2053 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 84 of 99

## Programa: 0075 FORTALECIMENTO DO CAMPO - INTERIOR DESENVOLVIDO

Objetivo: A

Assistência e acompanhamento aos pequenos produtores do município .Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregand o valor aos produtos por meio de certificação participativa; Potencializar o espírito empreendedor das comunidades rurais do município, fortalecendo as cadeias produtivas locais; Fortalecer as ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura; Promover, em conjunto com os Sindicatos, SRT, Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação do s produtos; Manter e ampliar as parcerias com a EMATER. Manter as estradas em bom estado para facilitar as atividades rurais e o escoamento da produção.

__Justificativa: _ AUXILIAR OS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICIPIO, AFIM DE MELHOR A RENDA NO INTERIOR.

Público Alvo: Agricultores do Município PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

Equipamento adquirido

UN

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

000801 SECRETARIA DA AGRICULTURA

1035 AQ. DE MAQUINAS, VEÍC. E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS

20 Agricultura

606 Extensão Rural

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Atividade Mantida Ativida 1 40.000,00 1 45.000,00 1 50.000,00 1 55.000,00

000801 SECRETARIA DA AGRICULTURA

2055 MANUTENÇÃO SISTEMA TROCA TROCA

20 Agricultura

606 Extensão Rural

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 85 of 99

# Programa: 0075 FORTALECIMENTO DO CAMPO - INTERIOR DESENVOLVIDO Objetivo: Assistência e acompanhamento aos pequenos produtores do município .Implanta

Assistência e acompanhamento aos pequenos produtores do município .Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregand o valor aos produtos por meio de certificação participativa; Potencializar o espírito empreendedor das comunidades rurais do município, fortalecendo as cadeias produtivas locais; Fortalecer as ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura; Promover, em conjunto com os Sindicatos, SRT, Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação do s produtos; Manter e ampliar as parcerias com a EMATER. Manter as estradas em bom estado para facilitar as atividades rurais e o escoamento da produção.

Justificativa: AUXILIAR OS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICIPIO, AFIM DE MELHOR A RENDA NO INTERIOR.

Público Alvo: Agricultores do Município PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

Produtores rurais auxiliados

Ativ

Unida

80.000,00

30.000,00

85.000.00

30.000,00

1

90.000,00

30.000,00

100.000,00

30.000,00

000801 SECRETARIA DA AGRICULTURA

2141 INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURAS

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Programa Implantado

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ
000802 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA

20 Agricultura

605 Abastecimento

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 86 of 99

#### Programa: 0075 FORTALECIMENTO DO CAMPO - INTERIOR DESENVOLVIDO

Objetivo:

Assistência e acompanhamento aos pequenos produtores do município .Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregand o valor aos produtos por meio de certificação participativa; Potencializar o espírito empreendedor das comunidades rurais do município, fortalecendo as cadeias produtivas locais; Fortalecer as ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura; Promover, em conjunto com os Sindicatos, SRT, Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação do s produtos; Manter e ampliar as parcerias com a EMATER. Manter as estradas em bom estado para facilitar as atividades rurais e o escoamento da produção.

Justificativa: AUXILIAR OS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICIPIO, AFIM DE MELHOR A RENDA NO INTERIOR.

Público Alvo: Agricultores do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Produtores rurais auxiliados Ativ 1 80.000,00 1 90.000,00 1 95.000,00 1 100.000,00

000802 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1205 INCENTIVO A PRODUÇÕES PRIMÁRIAS

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 420.000,00 800,00 455.000,00 475.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 87 of 99

#### Programa: 0080 FORTALECENDO O TURISMO

Objetivo: Desenvolver o turismo como uma atividade econômica, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social da comunidade. Proporcionar in

stalações turísticas e recreativas para a população, considerando que a cultura e as etnias também são consideradas atrativos turísticos, desde que bem estruturado e desenv

olvidos em pleno conhecimento e participação da comunidade (Cultura = Motivador do turismo)

Justificativa: Necessidade de fomentar o turismo para que possa contribuir para a atividade econômica.

Público Alvo: Comunidade

N	10	21	t	a	s

Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro Ano1 Ano2 Ano3 Ano4

Manutenção de ações de incentivo ao turi Ativ Atividade mantida 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

Ações									
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr.	FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 202	2022	Meta 2023	2023 M	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Atividade Mantida	Ativ	1 15.000.00	1	15.000.00	1	15.000.00	1	15.000.00

000503 EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

2080 INCENTIVO AO TURISMO

INOLIVITY O'NO TORIONIC

23 Comércio e Serviços695 Turismo

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 15.000,00 1,00 15.000,00 15.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 88 of 99

#### Programa: 0104 LAZER COMUNITÁRIO E ESPORTE AMADOR

Objetivo: Promoção da inclusão social através de praticas esportivas e de lazer comunitário. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordena

r a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer convenia dos com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; manutenção do Programa "Esporte Cidadão", que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que c ontemplem a participação social; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recre ativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de in

centivo a talentos do Município, para permanecerem-atuando no Município; adquirir, conservar e atuatizar material e aparethos esportivos, recreativos e de lazer para methor aten

dimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos.

Justificativa: Necessidade de incentivos as diversas modalidades de esportes e lazer comunitário

Público Alvo: População do Município

Metas

Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro Ano1 Ano2 Ano3 Ano4

Acões voltadas ao laser comunitário - evi Ativ Atividade mantida 1 1 1 1 1 1 1 1 1

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. For	nCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 20	22	2022 Meta 2	2023	2023 Met	a 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Programa Implantado	Unida	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00

000503 EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

1324 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA

27 Desporto e Lazer

813 Lazer

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 89 of 99

#### Programa: 0104 LAZER COMUNITÁRIO E ESPORTE AMADOR

Objetivo:

Promoção da inclusão social através de praticas esportivas e de lazer comunitário. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordena r a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer convenia dos com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; manutenção do Programa "Esporte Cidadão", que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que contemplem a participação social; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de in centivo a talentos do Município; para permanecerem atuando no Município; adquirir; conservar e atuatizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para methor aten

dimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos.

Justificativa: Necessidade de incentivos as diversas modalidades de esportes e lazer comunitário

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Atividade Mantida Ativida 1 30.000,00 1 31.000,00 1 32.000,00 1 33.000,00

000503 EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER

27 Desporto e Lazer

813 Lazer 01

TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 35.000,00 2,00 37.000,00 38.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 90 of 99

# Programa: 0105 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo: Amortização da divida fundada e seus respectivos encargos, atendimento ao pagamento de empréstimos da divida publica de parcelamento de divida com o fundo de previdênci

a, com a União, Estado e demais entidades.

Justificativa: Necessidade de amortizar a dívida fundada

Público Alvo: Credores do Munciípio

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Dívida amortizada	Parc. Parcela	12 12	12	12	12	12	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr.	FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	a 2022	2022_Met	ta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ	Parcela paga	Parc.	12	230.000,00	1	230.000.00	1	230.000.00	1	230.000.00

001001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2185 AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 230.000,00 12,00 230.000,00 230.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 91 of 99

# Programa: 0107 SAÚDE À POPULAÇÃO - VIDA VALORIZADA

Objetivo:

Prestar assistência a população em geral e gerenciar o sistema de saúde do município, recomendar e adotar medidas de prevenção de doenças e agravos através dos program as existentes. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência Médica e Odontológica ambulatorial, de média e alta complexidade. Dotar de recursos humanos, físico e estr utural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especi alizadas;Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unid ades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebes, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população em

gera

Justificativa: A necessidade de estabelecimento de mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Metas

Motas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Número de procedimentos/habitantes/ano	UN Unidade	10,37	9,5	10,2	9,9	9,7	9,5	

Ações									
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Catego	oria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022_N	/leta 2023	2023 N	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ	Mobiliário e Equipamento Adquirido	Unida 5	23.000,00	5	25.000,00	5	27.000,00	5	29.000,00

000601 ASPS - RECURSOS PRÓPRIOS

1016 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UNIDADE DE SAUDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

0040 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 92 of 99

	Allexo IV - Flogramas, Metas e Al	çues - (FFA illicial)	4 illicial)			Lei. FL 041, Data. 21/03/2021 1 ago of or oo					
Programa: 01	107 SAÚDE À POPULAÇÃO - VIDA VAL	ORIZADA									
Objetivo:	Prestar assistência a população em geral e gera as existentes. Desenvolver ações no sentido de utural para realização serviços de atenção básic alizadas;Implementar e ampliar a Estratégia Saú ades básicas de saúde, com ênfase a programa geral.	prestar assistência Médica e ( ca, atendimento médico e ambu de da Família; desenvolver açõ	Odontológica am ulatorial, realizar ies de promoção	bulatorial, de a distribuição e prevenção	e média e alta c o de medicame em saúde; Imp	omplexidade ntos, encam lementar e a	e. Dotar de recu inhamentos pa ampliar o atendi	ursos hum ra exames mento odo	nanos, físico e estr s, consultas especi ontológico nas unid	I	
Justificativa:	: A necessidade de estabelecimento de mecanis	mos capazes de assegurar o a	acesso aos serv	iços de atenç	ção básica.						
Público Alvo	: Usuários do Sistema Único de Saúde										
1 PREFEITUR. 000601	A MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ  ASPS - RECURSOS PRÓPRIOS  1211 AQUISIÇÃO VEICULO SM DE SAUDE  10 Saúde	Veículo adquirido	UN	0	0,00	0	0,00	1	60.000,00	0	0,00
	301 Atenção Básica 01 TESOURO										
		S - Ações de Serviços Públicos de	Saúde								
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1 PREFEITUR 000601	A MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ  ASPS - RECURSOS PRÓPRIOS  2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAI	Atividade Mantida ÚDE	Ativ	1 2	2.700.000,00	1 2	2.850.000,00	1	3.050.000,00	1	3.300.000,00
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOURO										
	0040 ASP	S - Ações de Serviços Públicos de	Saúde								
	3	DESPESAS CORRENTES									



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 93 of 99

#### Programa: 0107 SAÚDE À POPULAÇÃO - VIDA VALORIZADA Objetivo: Prestar assistência a população em geral e gerenciar o sistema de saúde do município, recomendar e adotar medidas de prevenção de doenças e agravos através dos program as existentes. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência Médica e Odontológica ambulatorial, de média e alta complexidade. Dotar de recursos humanos, físico e estr utural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especi alizadas;Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unid ades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebes, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população em Justificativa: A necessidade de estabelecimento de mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica. Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Atividade mantida Ativ 250.000,00 270.000,00 290.000,00 000601 ASPS - RECURSOS PRÓPRIOS MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES 10 Saúde 301

301 Atenção Básica

01 TESOURO

0040 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ Mobiliário e Equipamento Adquirida 3 15.000,00 3 15.000,00 3 15.000,00 3 15.000,00

000602 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

1016 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UNIDADE DE SAUDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

4 DESPESAS DE CAPITAL

300.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 94 of 99

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 1 age 94 01 99							
Programa: 0	107 SAÚDE À POPULAÇÃO - VIDA V	/ALORIZADA									
Objetivo:	Prestar assistência a população em geral e as existentes. Desenvolver ações no senticutural para realização serviços de atenção alizadas;Implementar e ampliar a Estratégia ades básicas de saúde, com ênfase a proggeral.	do de prestar assistência Médica e Odor básica, atendimento médico e ambulato I Saúde da Família; desenvolver ações d	ntológica am rial, realizar e promoção	bulatorial, a distribui e prevenç	de média e alta o ção de medicame ão em saúde; Imp	complexidentos, encolementar	ade. Dotar de reci aminhamentos pa e ampliar o atend	ursos hum ra exames imento ode	anos, físico e estr s, consultas especi ontológico nas unid		
Justificativa	: A necessidade de estabelecimento de med	canismos capazes de assegurar o aces	so aos servi	iços de ate	enção básica.						
Público Alvo	: Usuários do Sistema Único de Saúde										
1 PREFEITUR 000602	RA MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE 2036 MANUTENÇÃO PAB - FIXO ATENÇ 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOU 0001		Ativ pal	1	500.000,00	1	530.000,00	1	560.000,00	1	600.000,00
1 PREFEITUR 000602	RA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE 2042 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10 Saúde 301 Atenção Básica 01 TESOU		Ativ	1	220.000,00	1	240.000,00	1	260.000,00	1	280.000,00
		,									

3 DESPESAS CORRENTES



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 95 of 99

Objetivo:	Prestar assistência a população em geral as existentes. Desenvolver ações no sent utural para realização serviços de atenção alizadas;Implementar e ampliar a Estratég ades básicas de saúde, com ênfase a progeral.	ido de prestar assistência Médica e O o básica, atendimento médico e ambul ia Saúde da Família; desenvolver açõe	dontológica amb atorial, realizar es de promoção	oulatorial, o a distribuiç e prevençã	de média e alta c ão de medicame ão em saúde; Imp	omplexida ntos, enca plementar	ade. Dotar de recu aminhamentos pa e ampliar o atendi	ursos huma ra exames mento odo	anos, físico e estr , consultas espec ontológico nas unic	i d	
Justificativa:	A necessidade de estabelecimento de me	ecanismos capazes de assegurar o ac	cesso aos servi	ços de ate	nção básica.						
Público Alvo	: Usuários do Sistema Único de Saúde										
PREFEITUR 000602	A MUNICIPAL DE IBIRAPUITĂ FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE 2121 PROGRAMA FES - PIM, PRIMEII 10 Saúde	Atividade Mantida RA INFANCIA MELHOR	Ativida	1	69.000,00	1	72.000,00	1	76.000,00	1	78.000,00
	10 Saúde 301 Atenção Básica										
	01 TESO	URO									
	0001	Recurso Livre - Administração Direta Mur	nicipal								
		3 DESPESAS CORRENTES									
PREFEITUR 000602	A MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	Atividade mantida	Ativ	1	90.000,00	1	95.000,00	1	100.000,00	1	105.000,00
	2188 MANUTENÇÃO INCENTIVO ATE	NÇÃO BÁSICA - ESTADO									
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESO		vicinal								
	0001	Recurso Livre - Administração Direta Mur  3 DESPESAS CORRENTES	iicipai								
		5 DESPESAS CORRENTES									
		Total Geral Fi							1.438.000,00		



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 96 of 99

#### Programa: 0132 SENTENÇAS JUDICIAIS

Pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art 78 do ADCT; cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em Objetivo:

julgado; cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma defintida em Lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; e cumprimento d

e decisões judiciais, proferidas em mandados de sentença.

Justificativa: Necessidade de cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado contra o Município.

Público Alvo: Credores do Município

١	V	١	е	+	2	•
ı	Ľ	L	c	ι	а	Э

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	
Sentencas cumpridas	UN Unidade	1 1	1	1	1	1	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonG	Cód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022 Me	ta 2023	2023 Me	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPLUTĂ	Sentenca paga	Unida	1	50 000 00	1	50 000 00	1	50 000 00	1	50 000 00

001001 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO** 

PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS EM GERAL

Judiciária

061 Ação Judiciária

**TESOURO** 

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 50.000,00 1,00 50.000,00 50.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 97 of 99

# Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: RESERVA PARA POSSIVEIS CONTINGENCIAS DO MUNICIPIO

Justificativa: ATENDER DISPOSITIVO DE LEI

Público Alvo: POPULAÇÃO

 Metas

 Indicador
 Unidade de Medida
 Ind.Recente Ind.Futuro
 Ano1
 Ano2
 Ano3
 Ano4

 Reserva assegurada
 UN
 Unidade
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1
 1

 Ações

 Entidade
 Unid.Orçam.
 ProjAtiv
 Função
 SubFun.
 FonGr.
 FonCód.
 Categoria
 Bem/Produto/Serviço
 Unid.
 Meta 2022
 2022
 Meta 2023
 2023
 Meta 2024
 2024
 Meta 2025
 2025

 3
 FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR
 Reserva assegurada
 UN
 1
 280.000,00
 1
 290.000,00
 1
 300.000,00
 1
 310.000,00

001001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 280.000,00 1,00 300.000,00 310.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 98 of 99

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de contingencia visa atender a cobertura aos riscos fiscais e contingentes.

Justificativa: ATENDIMENTO DE LEI, E COBERTURA DE RISCOS

Público Alvo:

MetasIndicadorUnidade de MedidaInd.RecenteInd.FuturoAno1Ano2Ano3Ano4Reserva asseguradaUNUnidade1111111

 Ações

 Entidade
 Unid.Orçam.
 ProjAtiv
 Função
 SubFun.
 FonGr.
 FonCód.
 Categoria
 Bem/Produto/Serviço
 Unid.
 Meta 2022
 2022
 Meta 2023
 2023
 Meta 2024
 2024
 Meta 2025
 2025

 1
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ
 Reserva assegurada
 UN
 1
 500.000,00
 1
 540.000,00
 1
 540.000,00
 1
 560.000,00

001001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

01 TESOURO

0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 500.000,00 1,00 540.000,00 560.000,00



Rua Antônio Scylla Muniz, 3 92406263/0001-13

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: PL 041, Data: 21/05/2021 Page 99 of 99

D	061	ım	$\sim$	Ge	rai
к	-51	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	()	136	-

Ano1 Ano2 Ano3 Ano4 29.422.000,00 31.087.000,00 **Total Geral por Ano:** 26.320.000,00 27.850.000,00

Total Geral do PPA: 114.679.000,00



# MUNICÍPIO DE IBIRAPUITÃ - RS PLANO PLURIANUAL 2022/2025 METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS

AS RECEITAS PARA O PLANO PLURIANUAL 2022/2025 FORAM PROJETADAS COM BASE NO RELATÓRIO DE MERCADO FOCUS, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, QUE APRESENTA AS PROJEÇÕES DOS PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS, APLICANDO-SE A SEGUINTE FÓRMULA, DE ACORDO COM AS PREVISÕES ATUAIS:

PROJEÇÕES DO ÍNDICE DO IPCA + PROJEÇÃO PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DO PIB, SENDO:

2022 - 8,18% (IPCA 5,04 + % CRESCIMENTO DO PIB 3,14)

2023 - 5,92% (IPCA 3,61 + % CRESCIMENTO DO PIB 2,31)

2024 - 5,75% (IPCA 3,25 + % CRESCIMENTO DO PIB 2,50)

2025 – 5,75% (IPCA 3,25 + % CRESCIMENTO DO PIB 2,50)



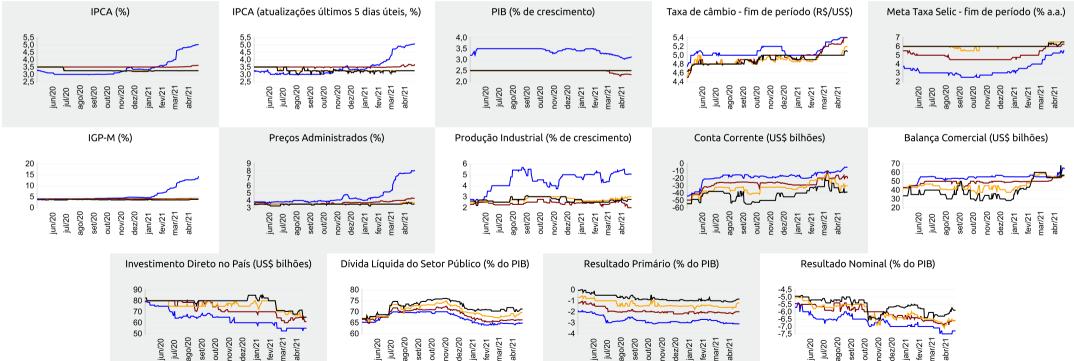
Relatório de Mercado Focus

> Expectativas de Mercado 30 de abril de 2021

2021 — 2022 — 2023

___2024

																	<b>≜</b> Aι	ımento	<b>▼</b> Dim	ninuiçâ	io = Est	tabilidade
	2021				2022						2023						2024					
Mediana - Agregado	Há 4 Há semanas semai		Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. seman	al *	Resp. **	Há 4 semanas s	Há 1 emana	Hoje	Comp. semana	al *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semar	al *	Resp. **
IPCA (%)	4,81 5,0	5,04	<b>A</b> (4	) 124	3,52	3,60	3,61		(1)	118	3,25	3,25	3,25	=	(42)	98	3,25	3,25	3,25	=	(14)	87
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	4,86 5,0	04 5,10	<b>A</b> (4	) 85	3,61	3,61	3,69		(1)	82	3,25	3,25	3,25	=	(35)	70	3,25	3,25	3,25	=	(4)	64
PIB (% de crescimento)	3,17 3,0	9 3,14	▲ (2	) 74	2,33	2,34	2,31	▼	(1)	66	2,50	2,50	2,50	=	(113)	54	2,50	2,50	2,50	=	(60)	53
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,35 5,4	10 5,40	= (2	) 106	5,25	5,40	5,40	=	(1)	99	5,00	5,17	5,20		(2)	72	5,00	5,08	5,08	=	(1)	69
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	5,00 5,5	5,50	= (1	) 113	6,00	6,13	6,25	<b>A</b>	(2)	110	6,50	6,50	6,50	=	(5)	80	6,25	6,50	6,50	=	(1)	78
IGP-M (%)	12,63 13,1	L5 14,32	<b>A</b> (2	) 74	4,10	4,15	4,15	=	(2)	65	3,85	4,00	4,00	=	(2)	60	3,50	3,78	3,78	=	(2)	57
Preços Administrados (%)	7,64 8,0	04 8,12	▲ (2	) 54	4,00	4,34	4,30	▼	(1)	52	3,70	3,75	3,65	▼	(2)	40	3,50	3,50	3,50	=	(1)	38
Produção Industrial (% de crescimento)	5,29 5,0	6 5,03	▼ (1	) 12	2,50	2,00	2,00	=	(1)	11	2,70	3,00	3,00	=	(3)	10	2,65	2,75	2,75	=	(1)	8
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-11,83 -5,0	0 -5,00	= (1	) 19	-20,40	-20,30	-20,30	=	(1)	16	-21,00	-32,05	-30,00	<b>A</b>	(1)	11	-32,80	-39,35	-38,70	<b>A</b>	(1)	9
Balança Comercial (US\$ bilhões)	55,00 59,0	00 64,00	<b>A</b> (4	) 19	51,00	54,55	56,50		(6)	16	55,45	55,00	55,45		(1)	10	54,05	55,00	57,00		(1)	7
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	55,00 55,0	0 55,00	= (6	) 17	62,20	65,00	61,00	•	(1)	16	67,40	66,00	65,00	•	(1)	11	67,80	65,00	65,00	=	(1)	9
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	64,60 64,6	65,00	▲ (1	) 16	66,20	66,20	66,30	<b>A</b>	(1)	14	68,10	69,00	69,65	<b>A</b>	(2)	12	71,90	70,60	71,25	<b>A</b>	(1)	10
Resultado Primário (% do PIB)	-3,05 -3,1	lO -3,10	= (1	) 22	-2,15	-2,00	-2,00	=	(1)	21	-1,60	-1,30	-1,20	<b>A</b>	(2)	18	-1,05	-0,90	-0,85	<b>A</b>	(3)	16
Resultado Nominal (% do PIB)	-7,50 -7,3	30 -7,30	= (1	) 18	-6,80	-6,60	-6,60	=	(1)	17	-6,90	-6,60	-6,60	=	(2)	14	-6,30	-5,80	-5,90	•	(1)	11
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-7,50 -7,3	30 -7,30	= (1	) 18	-6,80	-6,60	-6,60	=	(1)	17	-6,90 nento ** nú	-6,60 mero de	-6,60 resposta	as na an	(2)	14	-6,30			<b>V</b>		



Focus Relatório de Mercado



# Expectativas de Mercado

30 de abril de 2021

AA JUNEAU AA JUNEAU AA	abr/21	abr/21						mai/21						jun/21								Próximos 12 meses, suavizada						
Mediana - Agregado	Há 4 semanas s	Há 1 semana	Hoje (	Comp. eman	al*	Resp. **	Há 4 semanas :	Há 1 semana	Hoje (	Comp. seman	al *	Resp. **	Há 4 semanas s	Há 1 semana	Hoje	Comp. seman	al *	Resp. **	Há 4 semanas s	Há 1 emana	Hoje Comp. semanal *	ıl *	Resp. **					
IPCA (%)	0,46	0,38	0,32	$\blacksquare$	(4)	123	0,28	0,36	0,40		(6)	122	0,25	0,27	0,31		(1)	122	3,97	4,01	4,04		(2)	107				
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	0,42	0,35	0,29	•	(3)	85	0,29	0,38	0,44		(4)	84	0,22	0,28	0,31		(1)	84	3,97	4,05	4,11	<b>A</b>	(3)	75				
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,55	5,58	-				5,50	5,50	5,50	=	(1)	104	5,50	5,50	5,45	▼	(1)	103										
Meta Taxa Selic (% a.a.)	-	-	-				3,50	3,50	3,50	=	(5)	112	4,00	4,00	4,25		(1)	111										
IGP-M (%)	1,36	1,30	-				0,48	0,80	1,24	<b>A</b>	(8)	76	0,25	0,41	0,52	<b>A</b>	(4)	75	5,04	4,77	5,65	<b>A</b>	(2)	61				

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

